



BNDES

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
EM **IFRS**

31 de dezembro de 2023



SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	3
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES.....	4
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	6
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
	3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES ..	9
	4. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	11
	5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	20
	6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO	21
	7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	26
	8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	32
	9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS.....	33
	10. OUTROS ATIVOS	36
	11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES.....	37
	12. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	40
	13. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS.....	43
	14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	43
	15. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	44
	16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	45
	17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	46
	18. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	51
	19. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	53
	20. OUTROS PASSIVOS	61
	21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62
	22. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	63
	23. PARTES RELACIONADAS	66
	24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO.....	71
	25. GESTÃO DE RISCOS	71
	26. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	82
	27. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS.....	84
	28. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	86
	29. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	86
	30. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	86
	31. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	86
	32. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS	87
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	105	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	106	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	5	37.639.750	35.608.353
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)			
Títulos e valores mobiliários	7	61.556.415	55.134.497
Derivativos	7.5.1	941.838	1.317.754
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)			
Títulos e valores mobiliários	7	113.763.256	88.980.416
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	6	499.127.155	481.390.441
Títulos e valores mobiliários	7	6.332.041	9.364.882
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8	4.084.161	5.693.986
Ativos fiscais		12.363.846	11.772.281
Correntes	17.3	1.579.276	969.613
Diferidos	17.2	10.784.570	10.802.668
Ativos mantidos para venda		501	1.416
Investimentos em coligadas	9	1.897.891	1.947.426
Imobilizado		143.418	152.105
Intangível		7.999	7.104
Outros ativos	10	955.290	1.122.075
Total do ativo		738.813.561	692.492.736
Obrigações por depósitos	12.2	5.311.540	6.212.638
Obrigações por operações compromissadas	13	34.590.460	36.452.105
Obrigações por emissão de debêntures	15	567.226	749.341
Derivativos	7.5.1	-	93.828
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	21.2	327.580	584.354
Obrigações por empréstimos e repasses	11	81.273.443	91.241.940
Fundos financeiros e de desenvolvimento	14	12.455.140	9.681.706
Dívidas subordinadas	12.1	397.403.789	366.859.581
Outros passivos financeiros	16	10.304.683	10.952.577
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	21.5	9.723.880	9.913.974
Diversos		580.803	1.038.603
Obrigações fiscais		19.992.033	12.352.451
Correntes	17.1	1.262.324	1.108.473
Diferidos	17.2	18.384.986	10.881.131
Outros		344.723	362.847
Obrigações de benefícios a empregados	19.1	6.347.593	4.902.266
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	18	2.616.308	2.355.559
Outros passivos	20	1.450.256	1.486.034
Total do passivo		572.640.051	543.924.380
Patrimônio líquido			
Capital Social	21.1	90.650.760	61.842.148
Aumento de Capital	21.1	-	12.946.254
Instrumentos elegíveis ao capital principal	21.2	8.731.760	8.731.760
Reservas de lucros	21.3	42.858.425	46.019.678
Outros resultados abrangentes	21.4	26.722.604	20.023.279
Resultados acumulados não apropriados	27	(2.790.039)	(994.763)
Total do patrimônio líquido		166.173.510	148.568.356
Total do passivo e patrimônio líquido		738.813.561	692.492.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	2023	2022
Receitas de intermediação financeira	22	59.821.120	62.293.638
Operações de crédito e repasses interfinanceiros		42.860.880	40.488.291
Moeda nacional		43.593.138	41.763.241
Moeda estrangeira		(732.258)	(1.274.950)
Resultado com títulos e valores mobiliários		15.992.843	20.732.240
Rendas com administração de fundos e programas		967.397	1.073.107
Despesas de intermediação financeira	22	(38.979.290)	(38.399.185)
Captação no mercado - financiamentos e repasses		(34.800.742)	(35.621.298)
Moeda nacional		(36.536.257)	(38.565.354)
Moeda estrangeira		1.735.515	2.944.056
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	7.5.2	(4.736.053)	(853.132)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	6.4	501.948	(1.850.495)
Resultado da carteira de câmbio		55.557	(74.260)
Resultado bruto da intermediação financeira	22	20.841.830	23.894.453
Resultado com equivalência patrimonial	9.1	29.959	773.532
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(708.839)	(854.992)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos	9.5	568	9.462
Receita de dividendos	7.2.2	6.664.551	17.330.890
Receita de juros sobre capital próprio	7.2.2.	1.882.946	1.847.442
Resultado com alienações de títulos de renda variável	9.6	12.965	1.302.687
Resultado com derivativos - renda variável	7.5.2	(147.874)	822.356
Resultado com fundos de investimento		276.046	138.152
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		1.942	8.918.731
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	18	(263.526)	(446.469)
Despesas tributárias		(1.213.639)	(1.344.797)
Despesas com pessoal		(2.722.639)	(2.603.815)
Despesas administrativas		(428.146)	(334.624)
Outras receitas operacionais		780.592	434.981
Outras despesas operacionais		(848.004)	(1.106.167)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		24.158.732	48.781.822
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17.1	(3.257.404)	(3.699.298)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17.1	(693.068)	(5.317.800)
Lucro líquido do exercício		20.208.260	39.764.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	20.208.260	39.764.724
Outros Resultados Abrangentes		
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	(12.614)	(2.205.026)
Participação no resultado abrangente de coligadas		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	18.545	(284.840)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	(31.159)	(1.920.186)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	6.969.509	(5.935.897)
Ajuste a valor justo de instrumentos patrimoniais designados VJORA	15.089.251	(10.627.687)
Efeito fiscal	(6.996.035)	3.824.100
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	(1.151.286)	1.029.797
Efeito fiscal	27.579	(162.107)
Total de Outros Resultados Abrangentes	6.956.895	(8.140.923)
Resultado Abrangente do exercício	27.165.155	31.623.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social		Instrumento elegível a capital principal	Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes		Resultados acumulados não apropriados	Total
	Capital social	Aumento de capital		Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Ativos próprios	Ativos de coligadas		
Saldo em 1º de janeiro de 2022	61.842.148	-	22.038.976	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	27.813.463	2.536.917	(544.748)	158.432.516
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	-	12.946.254	-	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	(5.935.897)	(2.205.026)	-	(8.140.923)
Realização de instrumentos patrimoniais designados	-	-	-	-	-	-	-	(2.186.178)	-	2.186.178	-
Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	(13.307.216)	-	-	-	-	-	-	(657.869)	(13.965.085)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.764.724	39.764.724
Destinação do resultado											
. Reserva legal	-	-	-	2.087.153	-	-	-	-	-	(2.087.153)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	15.862.358	-	-	-	(15.862.358)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	-	13.879.564	-	-	(13.879.564)	-
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.712.232)	(6.712.232)
. Juros sobre capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.201.741)	(3.201.741)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.842.148	12.946.254	8.731.760	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	19.691.388	331.891	(994.763)	148.568.356
Mutações no exercício	-	12.946.254	(13.307.216)	2.087.153	-	2.916.104	(3.729.339)	(8.122.075)	(2.205.026)	(450.015)	(9.864.160)
Saldo em 1º de janeiro de 2023	61.842.148	12.946.254	8.731.760	9.524.841	201.355	15.862.358	20.431.124	19.691.388	331.891	(994.763)	148.568.356
Aumento de Capital	28.808.612	(28.808.612)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	-	15.862.358	-	-	-	(15.862.358)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	6.969.509	(12.614)	-	6.956.895
Realização de instrumentos patrimoniais designados	-	-	-	-	-	-	-	(257.570)	-	257.570	-
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(358.017)	(358.017)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.208.260	20.208.260
Destinação do resultado											
. Reserva legal	-	-	-	1.095.154	-	-	-	-	-	(1.095.154)	-
. Reserva para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	8.323.174	-	-	-	(8.323.174)	-
. Reserva de equalização de dividendos	-	-	-	-	-	-	7.282.777	-	-	(7.282.777)	-
. Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(711.272)	(711.272)
. Juros sobre capital próprio propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.490.712)	(4.490.712)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90.650.760	-	8.731.760	10.619.995	201.355	8.323.174	23.713.901	26.403.327	319.277	(2.790.039)	166.173.510
Mutações no exercício	28.808.612	(12.946.254)	-	1.095.154	-	(7.539.184)	3.282.777	6.711.939	(12.614)	(1.795.276)	17.605.154

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.158.732	48.781.822
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	203.749	(5.754.725)
Constituição (reversão) de provisão para perdas de crédito	(501.948)	1.850.495
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	263.526	446.469
Constituição (reversão) de provisão para perdas em investimentos	(568)	(9.462)
Resultado com equivalência patrimonial	(29.959)	(773.532)
Resultado com derivativos - renda variável	147.874	(822.356)
Baixa de outros investimentos e participações	296	-
Depreciação	17.515	17.670
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	49.443	173.920
Resultado com a realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	257.570	2.186.178
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM	-	(8.824.107)
Varição de ativos e obrigações	(42.278.397)	(109.494.056)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(16.209.856)	(27.409.298)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(14.290.589)	8.626.207
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	1.167.564	2.964.752
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(3.715.855)	(76.642.985)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(1.861.645)	(3.373.012)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	(540.008)	643.846
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(3.735.982)	(7.295.849)
. IR e CSLL pagos	(3.092.026)	(7.007.717)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(17.915.916)	(66.466.959)
Atividades de investimentos		
. Adição em investimentos em coligadas	(8.939)	(8.028)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	10.491	1.088.975
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	65.624	34.321
. Adições ao imobilizado	(3.738)	(18.211)
. Adições ao intangível	(3.714)	(4.558)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	59.724	1.092.499
Atividades de financiamentos		
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	30.544.208	26.145.648
. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(10.425.061)	(18.878.605)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(231.558)	(423.099)
. Amortização das obrigações por emissão de letras financeiras	-	(1.159.918)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	19.887.589	5.684.026
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.031.397	(59.690.434)
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35.608.353	95.298.787
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota explicativa nº 5)	37.639.750	35.608.353
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.031.397	(59.690.434)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 30 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 29 de fevereiro de 2024. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 04 de março de 2024.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board* - IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023.

Conforme a Resolução CMN n.º 4.818/2020, a partir de 1º de janeiro de 2022, todas as demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pelas instituições financeiras, inclusive aquelas elaboradas em períodos inferiores a 1 ano, deverão seguir o padrão internacional emitido pelo IASB.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações financeiras utilizadas na gestão do BNDES.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do IASB e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 32.

2.5. Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. - BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME;
- Fundo BB Juno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia - Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).
- Fundo BB Gaia III – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia, como o Fundo BB Gaia II).

Os critérios de consolidação estão listados na Nota Explicativa nº 31.

3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES

3.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As implementações citadas a seguir não tiveram impactos significativos nestas Demonstrações Financeiras.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Substitui o IFRS 4 e tem o objetivo de demonstrar maior transparência e informações úteis nas demonstrações financeiras, sendo uma das principais mudanças o reconhecimento dos lucros a medida que há entrega dos serviços de seguros, a fim de avaliar o desempenho das seguradoras ao longo do tempo. Aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e adoção retrospectiva.

Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: classificação do passivo em circulante ou não circulante

Orientações sobre classificação de um Passivo em Circulante ou Não Circulante. Aplicável para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e adoção retrospectiva.

Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: políticas contábeis

Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumariem requerimentos das normas IFRS. Alterações efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023.

Alterações na IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros

Orientação quanto a melhor definição de estimativas contábeis. Alteração efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023.

Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda

Esclarece que a isenção de reconhecimento inicial de ativos e passivos de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias estabelecida na IAS 12 não se aplica às operações de arrendamentos e obrigações de desativação, assim como de jurisdições que implementam regras fiscais globais. Alterações efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023.

3.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Alterações na IAS 1 – Dívida de Longo Prazo com Covenants

Determina que informações acerca de cláusulas contratuais restritivas em contratos de dívidas de longo prazo que podem resultar em pagamento antecipado, sejam divulgadas em notas explicativas. A Administração avalia que não haverá impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2024.

Alterações no IFRS 16 – Passivo de Arrendamento em venda e operação de Leaseback

Alterações que adicionam requisitos que explicam como uma empresa contabiliza uma venda e leaseback após a data de transação. A Administração avalia que não haverá impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2024.

Alterações na IAS 7 e no IFRS 7 – Acordos de Financiamentos de Fornecedores

Novos requisitos de divulgação para elevar o nível de transparência dos acordos de financiamentos de fornecedores e os seus efeitos nos passivos, fluxos de caixa e exposição a risco de liquidez. A Administração avalia que não haverá impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2024.

Alterações na IAS 21 – Ausência de Permutabilidade

Orientações para a definição de taxa de câmbio a ser utilizada quando o preço a vista de uma transação não é observável, inexistindo capacidade de conversão de uma moeda por outra, assim como novos requisitos de divulgação para evidenciar o impacto do uso de uma taxa de câmbio estimada. A Administração está avaliando os possíveis impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2025.

4. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Apresentamos a seguir informações exigidas pelas normas IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Evidenciação e IFRS 13 – Mensuração do valor justo.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa nº 25 sobre gestão de riscos.

4.1. Categoria de instrumentos financeiros

A política contábil de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota Explicativa nº 32.1.

Ativos e passivos financeiros

	2023				
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total Valor justo	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	6.866.274	-	6.866.274	30.773.476	37.639.750
Títulos públicos	59.785.619	12.624.853	72.410.472	41.187	72.451.659
Ações	-	74.174.704	74.174.704	-	74.174.704
Debêntures	-	20.296.733	20.296.733	3.463.512	23.760.245
Fundos mútuos de investimentos	1.770.789	2.069.633	3.840.422	-	3.840.422
Títulos de renda fixa no exterior	7	4.597.333	4.597.340	2.827.342	7.424.682
Derivativos	941.838	-	941.838	-	941.838
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	-	499.127.155	499.127.155
Outros ativos financeiros	-	-	-	4.084.161	4.084.161
Total	69.364.527	113.763.256	183.127.783	540.316.833	723.444.616
Passivos financeiros				Custo amortizado	Total
Obrigações por depósitos				5.311.540	5.311.540
Obrigações por operações compromissadas				34.590.460	34.590.460
Obrigações por emissão de debêntures				567.226	567.226
Obrigações por empréstimos e repasses				81.273.443	81.273.443
Fundos financeiros e de desenvolvimento				12.455.140	12.455.140
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal				327.580	327.580
Dívidas subordinadas				397.403.789	397.403.789
Outros passivos financeiros				10.304.683	10.304.683
Total				542.233.861	542.233.861

	2022				
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total Valor justo	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	11.075.505	-	11.075.505	24.532.848	35.608.353
Títulos públicos	53.419.848	17.724.418	71.144.266	50.491	71.194.757
Ações	-	56.739.845	56.739.845	-	56.739.845
Debêntures	-	7.439.201	7.439.201	1.640.435	9.079.636
Fundos mútuos de investimentos	1.665.611	2.343.818	4.009.429	-	4.009.429
Títulos de renda fixa no exterior	49.038	4.733.134	4.782.172	7.673.956	12.456.128
Derivativos	1.317.754	-	1.317.754	-	1.317.754
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	-	481.390.441	481.390.441
Outros ativos financeiros	-	-	-	5.693.986	5.693.986
Total	67.527.756	88.980.416	156.508.172	520.982.157	677.490.329
		Valor justo por meio do resultado	Total Valor justo	Custo amortizado	Total
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	-	-	-	6.212.638	6.212.638
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	36.452.105	36.452.105
Obrigações por emissão de debêntures	-	-	-	749.341	749.341
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	-	91.241.940	91.241.940
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	-	-	9.681.706	9.681.706
Derivativos	-	93.828	93.828	-	93.828
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	584.354	584.354
Dívidas subordinadas	-	-	-	366.859.581	366.859.581
Outros passivos financeiros	-	-	-	10.952.577	10.952.577
Total		93.828	93.828	522.734.242	522.828.070

Receitas e despesas dos instrumentos financeiros⁽¹⁾

	2023					
	Ativos financeiros			Passivos financeiros		Total
	Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	
Receitas de intermediação financeira	8.104.190	2.919.800	48.797.130	-	-	59.821.120
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	42.860.880	-	-	42.860.880
Resultado com títulos e valores mobiliários	8.104.190	2.919.800	4.968.853	-	-	15.992.843
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	-	-	4.434.588	-	-	4.434.588
Títulos públicos	8.102.879	1.474.414	-	-	-	9.577.293
Debêntures	-	1.597.797	171.025	-	-	1.768.822
Fundos mútuos de investimentos	234	-	-	-	-	234
Títulos de renda fixa no exterior	1.077	(152.411)	363.240	-	-	211.906
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	967.397	-	-	967.397
Despesas de intermediação financeira	699.336	(1.039.640)	1.597.145	(5.435.389)	(34.800.742)	(38.979.290)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	-	-	(34.800.742)	(34.800.742)
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	699.336	-	-	(5.435.389)	-	(4.736.053)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	(1.039.640)	1.541.588	-	-	501.948
Resultado da carteira de câmbio	-	-	55.557	-	-	55.557
Resultado bruto da intermediação financeira	8.803.526	1.880.160	50.394.275	(5.435.389)	(34.800.742)	20.841.830
Outras receitas (despesas) operacionais						
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	324.144	-	(1.032.983)	(708.839)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	8.547.497	-	-	-	8.547.497
Resultado com derivativos - renda variável	(144.859)	-	-	(3.015)	-	(147.874)
Resultado com fundos de investimento	212.001	64.045	-	-	-	276.046
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	1.942	-	-	-	1.942

⁽¹⁾ Não há totalização do resultado já que o objetivo dessa informação é o de apresentar a decomposição do resultado do exercício impactado pelas categorias de instrumentos financeiros.

	2022					
	Ativos financeiros			Passivos financeiros		Total
	Valor Justo por meio de resultado	Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Valor Justo por meio do resultado	Custo amortizado	
Receitas de intermediação financeira	10.858.976	2.222.181	49.212.481	-	-	62.293.638
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	40.488.291	-	-	40.488.291
Resultado com títulos e valores mobiliários	10.858.976	2.222.181	7.651.083	-	-	20.732.240
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	-	-	6.893.884	-	-	6.893.884
Títulos públicos	7.950.403	1.886.470	-	-	-	9.836.873
Debêntures	2.904.790	405.810	215.328	-	-	3.525.928
Títulos de renda fixa no exterior	3.783	(70.099)	541.871	-	-	475.555
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	1.073.107	-	-	1.073.107
Despesas de intermediação financeira	3.168.148	(267.579)	(1.657.176)	(4.021.280)	(35.621.298)	(38.399.185)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	-	-	(35.621.298)	(35.621.298)
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	3.168.148	-	-	(4.021.280)	-	(853.132)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	(267.579)	(1.582.916)	-	-	(1.850.495)
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(74.260)	-	-	(74.260)
Resultado bruto da intermediação financeira	14.027.124	1.954.602	47.555.305	(4.021.280)	(35.621.298)	23.894.453
Outras receitas (despesas) operacionais						
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	414.710	-	(1.269.702)	(854.992)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	19.178.332	-	-	-	19.178.332
Resultado com alienações de títulos de renda variável	910	-	-	-	-	910
Resultado com derivativos - renda variável	1.103.267	-	-	(280.911)	-	822.356
Resultado com fundos de investimento	92.348	45.804	-	-	-	138.152
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	-	94.624	-	-	-	94.624

(1) Não há totalização do resultado já que o objetivo dessa informação é o de apresentar a decomposição do resultado do exercício impactado pelas categorias de instrumentos financeiros.

4.2. Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo estimado	Valor contábil	Valor justo estimado
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa ⁽³⁾	30.773.476	30.773.476	24.532.848	24.532.848
Títulos públicos ⁽³⁾	41.187	41.187	50.491	50.491
Debêntures ⁽¹⁾	3.463.512	3.034.686	1.640.435	1.462.971
Títulos de renda fixa no exterior ⁽²⁾	2.827.342	2.831.190	7.673.956	7.629.810
Operações de crédito e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	499.127.155	429.979.534	481.390.441	388.020.660
Outros ativos financeiros	4.084.161	4.084.161	5.693.986	6.079.230
Total	540.316.833	470.744.234	520.982.157	427.776.010
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ⁽⁴⁾				
Obrigações por depósitos	5.311.540	5.311.540	6.212.638	6.212.638
Obrigações por operações compromissadas	34.590.460	34.590.460	36.452.105	36.452.105
Obrigações por emissão de debêntures	567.226	567.226	749.341	749.341
Obrigações por empréstimos e repasses	81.273.443	81.273.443	91.241.940	91.241.940
Fundos financeiros e de desenvolvimento	12.455.140	12.455.140	9.681.706	9.681.706
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	327.580	327.580	584.354	584.354
Dívidas subordinadas	397.403.789	397.403.789	366.859.581	366.859.581
Outros passivos financeiros	10.304.683	10.304.683	10.952.577	10.952.577
Total	542.233.861	542.233.861	522.734.242	522.734.242

(1) Valor justo estimado no nível 3 da hierarquia de valor justo.

(2) Valor justo estimado no nível 2 da hierarquia de valor justo.

(3) O custo amortizado é uma aproximação razoável do valor justo destes ativos.

(4) Os saldos contábeis dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado se aproximam dos seus valores justos correspondentes, conforme justificativa descrita na Nota Explicativa nº 32.1.6.

4.3. Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo

Informações sobre técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações ao valor justo podem ser encontradas na Nota Explicativa nº 32.1.6.

A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos:

	2023			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	6.866.274	-	6.866.274
Títulos públicos	59.785.619	-	-	59.785.619
Títulos de renda fixa no exterior	7	-	-	7
Fundos mútuos de investimentos	178.647	-	1.592.142	1.770.789
Derivativos	-	940.855	983	941.838
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	12.624.853	-	-	12.624.853
Ações	70.678.895	60.970	3.434.839	74.174.704
Debêntures	6.986.862	625.608	12.684.263	20.296.733
Fundos mútuos de investimentos	-	-	2.069.633	2.069.633
Títulos de renda fixa no exterior	4.597.333	-	-	4.597.333
Total	154.852.216	8.493.707	19.781.860	183.127.783

	2022			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	-	11.075.505	-	11.075.505
Títulos públicos	53.419.848	-	-	53.419.848
Títulos de renda fixa no exterior	49.038	-	-	49.038
Fundos mútuos de investimentos	157.934	-	1.507.677	1.665.611
Derivativos	-	1.170.759	146.995	1.317.754
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	17.724.418	-	-	17.724.418
Ações	53.147.895	183.357	3.408.593	56.739.845
Debêntures	3.400.478	226.866	3.811.857	7.439.201
Fundos mútuos de investimentos	-	-	2.343.818	2.343.818
Títulos de renda fixa no exterior	4.733.134	-	-	4.733.134
Total	132.632.745	12.656.487	11.218.940	156.508.172
Passivos financeiros				
Derivativos	-	93.828	-	93.828
Total	-	93.828	-	93.828

4.3.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, quando comparado a posição no início e no final do exercício. Os valores apresentados correspondem ao saldo do ativo reclassificado na data-base reportada.

	2023		2022	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	9.056	59.788	67.897	-
Debêntures	-	-	-	603.216

As razões para essas transferências e a política da entidade para determinar quando se considera que ocorreram as transferências entre níveis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 32.1.6.

4.3.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

As tabelas a seguir apresentam as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de valor justo.

	2023					Total
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	1.507.677	146.995	3.811.857	3.408.593	2.343.818	11.218.940
Transferências do Nível 3	-	-	(523.664)	-	-	(523.664)
Transferências para Nível 3	-	939	128.996	31.083	-	161.018
Ganhos (perdas) incluídos no/em:						
Resultado do exercício	191.288	(146.951)	-	(1.243)	-	43.094
Outros resultados abrangentes	-	-	717.407	(2.614)	(85.550)	629.243
Aquisições	303.854	-	8.549.667	-	181.519	9.035.040
Alienações/resgates/amortizações	(410.677)	-	-	-	(370.154)	(780.831)
Redução de Capital	-	-	-	(980)	-	(980)
Saldo no final do exercício	1.592.142	983	12.684.263	3.434.839	2.069.633	19.781.860

	2022					Total
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	1.466.089	680.561	2.071.532	4.706.932	1.802.524	10.727.638
Transferências do Nível 3	-	(533.725)	(380.107)	(100.042)	-	(1.013.874)
Transferências para Nível 3	-	-	-	36.344	-	36.344
Ganhos (perdas) incluídos no/em:						
Resultado do exercício	138.952	(151)	-	-	-	138.801
Outros resultados abrangentes	-	-	(145.330)	(1.229.028)	269.003	(1.105.355)
Aquisições	-	310	2.450.858	-	657.015	3.108.183
Alienações/resgates/amortizações	(97.364)	-	(185.096)	-	(384.724)	(667.184)
Redução de Capital	-	-	-	(5.613)	-	(5.613)
Saldo no final do exercício	1.507.677	146.995	3.811.857	3.408.593	2.343.818	11.218.940

As razões para as transferências e a política da entidade para determinar quando se considera que ocorreram as transferências entre níveis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 32.1.6.

4.3.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

O quadro a seguir apresenta um resumo dos dados não observáveis quantitativos significativos para a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 de hierarquia de valor justo.

Ativos	Variáveis não observáveis	2023	2022
Debêntures	Spread de risco de crédito	de 0,7% a 36%	0,3% a 35%
	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	de 3,9% a 8,5%	de 5,7% a 9,3%
Ações	Taxas de desconto (média)	de 12,9% a 15%	de 12,9% a 14,4%
	Múltiplos	de 0,2x a 7x	de 0,1x a 4,7x
Bônus de subscrição	Volatilidades	de 0,57 a 0,89	de 0,54 a 0,87

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis mencionados acima foram agregados em 3 categorias: Taxas de Juros/Spreads de risco de crédito, Valores de ativos de renda variável sem liquidez e Volatilidade de ações. A tabela a seguir demonstra a sensibilidade a alterações nos valores dos dados não observáveis para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	2023		2022	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxas de Juros/Spreads de risco de crédito	Cenário I	-	960.022	-	201.302
	Cenário II	-	4.082.556	-	882.970
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(159.214)	(550.447)	(149.750)	(594.515)
	Cenário II	(398.036)	(1.376.118)	(373.375)	(1.485.287)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	(102)	-	(106)
	Cenário II	-	(113)	-	(125)

Na mensuração da sensibilidade, são utilizados os seguintes cenários:

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Taxas de Juros/Spreads de risco de crédito	aumento de 1 p.p. nas taxas	aumento de 5 p.p. nas taxas
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação do 25º percentil das volatilidades das empresas listadas na B3 (0,39)	aplicação do 10º percentil das volatilidades das empresas listadas na B3 (0,33)

4.4. Exposição bruta cambial dos instrumentos financeiros

As tabelas a seguir apresentam as exposições cambiais de ativos e passivos financeiros.

	2023				
	R\$	US\$	EUR	CESTA	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	36.330.443	1.309.307	-	-	37.639.750
Títulos e valores mobiliários	177.054.373	4.597.339	-	-	181.651.712
Derivativos	(133.229)	1.075.067	-	-	941.838
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	449.734.104	48.943.896	44.294	404.861	499.127.155
Outros ativos financeiros	3.011.471	1.072.690	-	-	4.084.161
Total	665.997.162	56.998.299	44.294	404.861	723.444.616
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	5.311.540	-	-	-	5.311.540
Obrigações por operações compromissadas	34.590.460	-	-	-	34.590.460
Obrigações por emissão de debêntures	567.226	-	-	-	567.226
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	327.580	-	-	-	327.580
Obrigações por empréstimos e repasses	37.731.078	43.542.365	-	-	81.273.443
Fundos financeiros e de desenvolvimento	12.455.140	-	-	-	12.455.140
Dívidas subordinadas	370.754.154	26.605.454	44.181	-	397.403.789
Outros passivos financeiros	10.304.683	-	-	-	10.304.683
Total	472.041.861	70.147.819	44.181	-	542.233.861
Exposição líquida	193.955.301	(13.149.520)	113	404.861	181.210.755

(1) Cesta de moedas – UMBNDES.

	2022				
	R\$	US\$	EUR	CESTA ⁽¹⁾	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	34.516.092	1.092.261	-	-	35.608.353
Títulos e valores mobiliários	148.746.653	4.733.142	-	-	153.479.795
Derivativos	242.687	1.075.067	-	-	1.317.754
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	429.355.393	51.127.208	41.013	866.827	481.390.441
Outros ativos financeiros	4.454.447	1.239.539	-	-	5.693.986
Total	617.315.272	59.267.217	41.013	866.827	677.490.329
Passivos financeiros					
Obrigações por depósitos	6.212.638	-	-	-	6.212.638
Obrigações por operações compromissadas	36.452.105	-	-	-	36.452.105
Obrigações por emissão de debêntures	749.341	-	-	-	749.341
Derivativos	93.828	-	-	-	93.828
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	584.354	-	-	-	584.354
Obrigações por empréstimos e repasses	40.849.411	50.392.529	-	-	91.241.940
Fundos financeiros e de desenvolvimento	9.681.706	-	-	-	9.681.706
Dívidas subordinadas	340.317.544	26.501.091	40.946	-	366.859.581
Outros passivos financeiros	10.952.577	-	-	-	10.952.577
Total	445.893.504	76.893.620	40.946	-	522.828.070
Exposição líquida	171.421.768	(17.626.403)	67	866.827	154.662.259

(1) Cesta de moedas – UMBNDES.

4.5. Risco de liquidez

Ativos financeiros por vencimento

As tabelas a seguir demonstram os saldos dos ativos financeiros por período de vencimento.

	2023									
	Sem vencimento	Vencidos	A vencer						Total	
			Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	37.639.750	-	-	-	-	-	-	37.639.750
Títulos e valores mobiliários										
Títulos públicos	-	-	63.681.649	4.164.887	957.700	572.800	-	3.074.623	-	72.451.659
Ações	74.174.704	-	-	-	-	-	-	-	-	74.174.704
Debêntures	-	-	183.263	469.789	159.946	1.133.110	3.963.684	17.850.453	-	23.760.245
Fundos mútuos de investimentos	2.069.633	-	1.770.789	-	-	-	-	-	-	3.840.422
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	2.827.348	-	-	12.854	889.443	3.695.037	-	7.424.682
Derivativos	-	-	177.100	62	921	-	-	763.755	-	941.838
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	4.691.757	77.583.887	59.093.457	52.497.428	87.275.812	110.855.430	107.129.384	-	499.127.155
Outros ativos financeiros	595.544	-	2.301.773	1.186.844	-	-	-	-	-	4.084.161
Total	76.839.881	4.691.757	186.165.559	64.915.039	53.615.995	88.994.576	115.708.557	132.513.252	-	723.444.616

	2022									
	Sem vencimento	Vencidos	A vencer						Total	
			Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	35.608.353	-	-	-	-	-	-	35.608.353
Títulos e valores mobiliários										
Títulos públicos	-	-	58.781.504	3.029.110	3.904.992	1.815.895	-	3.663.256	-	71.194.757
Ações	56.739.845	-	-	-	-	-	-	-	-	56.739.845
Debêntures	-	-	9.680	374.117	678.369	1.167.862	3.313.641	3.535.967	-	9.079.636
Fundos mútuos de investimentos	2.343.818	-	1.665.611	-	-	-	-	-	-	4.009.429
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	4.659.119	2.413.155	-	518.936	1.163.108	3.701.810	-	12.456.128
Derivativos	-	-	268.769	22	1.999	-	-	1.046.964	-	1.317.754
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	5.244.376	68.607.449	56.860.701	47.187.599	78.857.359	109.235.408	115.397.549	-	481.390.441
Outros ativos financeiros	802.422	-	3.732.941	1.158.623	-	-	-	-	-	5.693.986
Total	59.886.085	5.244.376	173.333.426	63.835.728	51.772.959	82.360.052	113.712.157	127.345.546	-	677.490.329

Passivos financeiros por vencimento

As tabelas a seguir demonstram os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros por período de vencimento.

	2023						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	998.937	878.594	774.668	1.274.599	1.745.436	673.531
Obrigações por emissão de debêntures							
Debêntures							
Emissões privadas	-	197.357	167.938	140.381	99.013	27.909	-
Derivativos	-	56.512	54.535	52.434	96.203	188.974	141.392
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	-	327.580	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	488.234	467.646	447.750	140.570	312.558	193.979
Exterior	-	2.472.351	-	-	-	-	-
Repasses							
País	-	3.930.919	3.822.248	3.715.848	7.133.716	15.927.928	16.614.709
Exterior	-	3.083.294	2.998.788	5.189.427	4.493.639	6.782.442	5.933.474
Dívidas subordinadas	388.775.918	23.637.918	27.413.968	29.709.464	66.005.970	188.213.681	290.392.848
Outros passivos financeiros	-	111.542	111.542	111.542	223.083	446.166	-
Total	388.775.918	35.304.644	35.915.259	40.141.514	79.466.793	213.645.094	313.949.933

	2022						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	1.153.167	955.319	793.855	1.247.364	1.875.457	1.083.235
Obrigações por emissão de debêntures							
Debêntures							
Emissões privadas	-	263.412	199.589	169.705	228.709	72.807	-
Letras financeiras	-	1.159.917	-	-	-	-	-
Derivativos	-	(76.636)	(137.194)	(131.607)	(246.202)	(494.039)	(473.570)
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	-	436.195	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	517.973	499.471	480.126	630.149	355.158	293.309
Exterior	-	6.403.494	2.808.951	-	-	-	-
Repasses							
País	-	12.782.117	9.366.488	8.941.011	17.551.915	42.063.772	68.291.754
Exterior	-	2.473.461	2.295.816	2.250.975	3.761.735	5.108.873	3.348.138
Dívidas subordinadas	355.915.812	14.204.068	17.249.349	21.523.265	53.174.381	74.604.666	351.301.754
Outros passivos financeiros	-	98.756	98.756	98.756	197.512	493.781	30.387
Total	355.915.812	39.415.924	33.336.545	34.126.086	76.545.563	124.080.475	423.875.007

4.6. Exposição a risco de crédito

O quadro a seguir apresenta o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros classificados de acordo com a respectiva mensuração para perdas de crédito baseada no modelo de 3 estágios, descrito na Nota Explicativa nº 32.1.5.

	2023				2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Ativos financeiros								
Operações de crédito e repasses								
Operações de Crédito	287.965.316	8.113.709	16.247.657	312.326.682	280.232.007	3.958.045	26.600.491	310.790.543
Repasses Interfinanceiros	192.272.537	1.260.978	2.760	193.536.275	178.815.014	-	2.733	178.817.747
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	93.033	-	432.933	525.966	118.743	-	432.933	551.676
Direitos recebíveis	6.602	-	4.815.322	4.821.924	10.799	-	4.655.363	4.666.162
Títulos e valores mobiliários								
Debêntures - Custo Amortizado	3.485.396	-	-	3.485.396	1.645.541	-	-	1.645.541
Debêntures - VJORA ⁽¹⁾	21.763.340	1.783.813	2.413.561	25.960.714	7.628.934	760.736	337.486	8.727.156
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado	2.827.817	-	-	2.827.817	7.676.760	-	-	7.676.760
Título de renda fixa no exterior - VJORA ⁽¹⁾	-	-	-	-	106.847	-	-	106.847
Off Balance								
Garantias financeiras prestadas	507.500	-	-	507.500	346.004	-	-	346.004
Compromissos de crédito	163.831	-	-	163.831	176.813	-	-	176.813
Total	509.085.372	11.158.500	23.912.233	544.156.105	476.757.462	4.718.781	32.029.006	513.505.249

⁽¹⁾ Para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), o montante apresentado equivale ao custo amortizado antes da provisão para perdas de crédito, sem considerar a marcação a mercado.

Concentração por setor de atividade

	2023						
	Setor público	Setor privado					Total
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediação financeira	Outros serviços	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	37.639.750	-	37.639.750
Títulos e valores mobiliários	78.993.745	-	8.534.543	24.844	7.424.675	8.658.779	103.636.586
Derivativos	-	-	-	-	940.855	983	941.838
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	103.342.202	2.844.563	167.453.435	2.024.312	139.372.922	84.089.721	499.127.155
Outros ativos financeiros	595.544	-	-	-	-	3.488.617	4.084.161
Total	182.931.491	2.844.563	175.987.978	2.049.156	185.378.202	96.238.100	645.429.490

	2022						
	Setor público	Setor privado					Total
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediação financeira	Outros serviços	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	35.608.353	-	35.608.353
Títulos e valores mobiliários	72.964.985	-	3.192.394	30.909	12.407.090	4.135.143	92.730.521
Derivativos	-	-	-	-	1.168.897	148.857	1.317.754
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	109.950.832	2.905.881	158.744.909	2.159.197	123.411.941	84.217.681	481.390.441
Outros ativos financeiros	1.578.895	-	-	-	-	4.115.091	5.693.986
Total	184.494.712	2.905.881	161.937.303	2.190.106	172.596.281	92.616.772	616.741.055

A divulgação dos saldos de operações de crédito e repasses interfinanceiros por grupo de clientes significativos está apresentada na Nota explicativa nº 6.1.3.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Disponibilidades	528.243	134.342
Aplicações interfinanceiras de liquidez	37.111.507	35.474.011
Aplicações em operações compromissadas	36.330.104	34.565.519
Aplicações em moedas estrangeiras	781.403	908.492
Total	37.639.750	35.608.353

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2023	2022
Operações de crédito	312.326.682	310.790.543
Repasse interfinanceiros	193.536.275	178.817.747
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	525.966	551.676
Direitos recebíveis	4.821.924	4.666.162
Provisão para perdas de crédito	(12.083.692)	(13.435.687)
Subtotal operações de crédito e repasses interfinanceiros	499.127.155	481.390.441
Debêntures	3.485.396	1.645.541
Provisão para perdas de crédito	(21.884)	(5.106)
Subtotal títulos e valores mobiliários	3.463.512	1.640.435
Total de operações da carteira de crédito	502.590.667	483.030.876
Circulante	82.366.770	73.851.826
Não circulante	420.223.897	409.179.050

As práticas contábeis de reconhecimento e mensuração dos ativos da carteira de crédito, bem como da provisão para perdas de crédito, seguem os critérios estabelecidos especificamente nos normativos IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações e IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, cujo detalhamento pode ser encontrado na Nota Explicativa nº 32.1.

As informações sobre a política e a gestão de riscos da carteira de crédito do BNDES são encontradas na Nota Explicativa nº 25.

6.1. Operações de crédito e Repasses interfinanceiros

6.1.1. Operações de crédito - Operações diretas

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Composição

	2023	2022
Saldo Bruto	312.326.682	310.790.543
Provisão para perdas de crédito	(7.580.367)	(9.344.482)
Total	304.746.315	301.446.061
Circulante	32.097.434	30.617.917
Não circulante	272.648.881	270.828.144

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.1.2. Repasses interfinanceiros - Operações indiretas

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

Composição

	2023	2022
Saldo bruto	193.536.275	178.817.747
Provisão para perdas de crédito	(325.326)	(325.790)
Total	193.210.949	178.491.957
Circulante	49.777.909	41.872.349
Não circulante	143.433.040	136.619.608

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.1.3. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	2023				2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.015.173	5,1%	24.192.672	12,4%	16.309.614	5,2%	23.273.609	13,0%
10 seguintes maiores clientes	61.066.680	19,6%	115.459.472	59,7%	61.545.227	19,8%	109.232.918	61,1%
20 seguintes maiores clientes	53.208.675	17,0%	48.692.394	25,2%	54.731.154	17,6%	41.493.137	23,2%
50 seguintes maiores clientes	64.278.317	20,6%	5.191.737	2,7%	66.868.317	21,5%	4.818.083	2,7%
100 seguintes maiores clientes	50.257.488	16,1%	-	-	50.600.805	16,3%	-	-
Demais clientes	67.500.349	21,6%	-	-	60.735.426	19,6%	-	-
Total	312.326.682	100,0%	193.536.275	100,0%	310.790.543	100,0%	178.817.747	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

6.2. Direitos recebíveis e venda a prazo de títulos e valores mobiliários

Composição

	2023	2022
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	525.966	551.676
Provisão para perdas de crédito	(108.551)	(65.326)
	417.415	486.350
Direitos recebíveis	4.821.924	4.666.162
Provisão para perdas de crédito	(4.069.448)	(3.700.089)
	752.476	966.073
Total	1.169.891	1.452.423
Circulante	400.301	1.361.559
Não circulante	769.590	90.864

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.3. Debêntures

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento conforme prevê o seu modelo de negócios.

Composição

	2023	2022
Setor Privado	1.667.630	630.293
Setor Público	1.817.766	1.015.248
Provisão para perdas de crédito	(21.884)	(5.106)
Total	3.463.512	1.640.435
Circulante	91.126	-
Não circulante	3.372.386	1.640.435

A movimentação da provisão para perdas de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 6.4.

6.4. Provisão para perdas de crédito

Apresentamos a seguir a reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios, tanto para as operações da carteira de crédito como para os demais ativos financeiros e compromissos de crédito a liberar, sujeitos aos requisitos de redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

	2023			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	1.947.713	124.044	7.272.725	9.344.482
Constituição/ (reversão) líquida	(172.257)	(63.084)	(1.374.955)	(1.610.296)
Transferência entre estágios	(192.343)	155.519	36.824	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(153.819)	(153.819)
Saldo no final do exercício	1.583.113	216.479	5.780.775	7.580.367
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	324.943	-	847	325.790
Constituição/ (reversão) líquida	(3.509)	3.260	(215)	(464)
Transferência entre estágios	(6.819)	6.819	-	-
Saldo no final do exercício	314.615	10.079	632	325.326
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários				
Saldo no início do exercício	386	-	64.940	65.326
Constituição/ (reversão) líquida	(68)	-	43.293	43.225
Saldo no final do exercício	318	-	108.233	108.551
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	577	-	3.699.512	3.700.089
Constituição/ (reversão) líquida	(142)	-	369.501	369.359
Transferência entre estágios	(168)	-	168	-
Saldo no final do exercício	267	-	4.069.181	4.069.448
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	5.106	-	-	5.106
Constituição/ (reversão) líquida	16.778	-	-	16.778
Saldo no final do exercício	21.884	-	-	21.884
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	94.512	24.113	182.580	301.205
Constituição/ (reversão) líquida	185.601	9.297	845.178	1.040.076
Transferência entre estágios	(29.506)	29.506	-	-
Saldo no final do exercício	250.607	62.916	1.027.758	1.341.281
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	2.804	-	-	2.804
Constituição/ (reversão) líquida	(2.329)	-	-	(2.329)
Saldo no final do exercício	475	-	-	475
Título de renda fixa no exterior - VJORA				
Saldo no início do exercício	435	-	-	435
Constituição/ (reversão) líquida	(435)	-	-	(435)
Saldo no final do exercício	-	-	-	-
Total de provisão sobre ativos financeiros				
Saldo no início do exercício	2.376.476	148.157	11.220.604	13.745.237
Constituição/ (reversão) líquida	23.639	(50.527)	(117.198)	(144.086)
Transferência entre estágios	(228.836)	191.844	36.992	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(153.819)	(153.819)
Saldo no final do exercício	2.171.279	289.474	10.986.579	13.447.332
Compromissos de crédito				
Saldo no início do exercício	-	-	-	176.813
Constituição/ (reversão) líquida	-	-	-	(12.983)
Saldo no final do exercício	-	-	-	163.830

	2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	1.034.273	675.820	8.320.904	10.030.997
Constituição/ (reversão) líquida	(702.207)	(75.208)	305.691	(471.724)
Transferência entre estágios	1.615.647	(476.568)	(1.139.079)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(214.791)	(214.791)
Saldo no final do exercício	1.947.713	124.044	7.272.725	9.344.482
Repasses Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	137.444	48.510	778	186.732
Constituição/ (reversão) líquida	141.757	(2.768)	70	139.059
Transferência entre estágios	45.742	(45.742)	-	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(1)	(1)
Saldo no final do exercício	324.943	-	847	325.790
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários				
Saldo no início do exercício	355	-	99.433	99.788
Constituição/ (reversão) líquida	31	-	(34.492)	(34.461)
Baixas por desconhecimento	-	-	(1)	(1)
Saldo no final do exercício	386	-	64.940	65.326
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	155	1.563	885.615	887.333
Constituição/ (reversão) líquida	(1.098)	-	2.815.270	2.814.172
Transferência entre estágios	1.520	(1.563)	43	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(1.416)	(1.416)
Saldo no final do exercício	577	-	3.699.512	3.700.089
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	6.701	1.130	-	7.831
Constituição/ (reversão) líquida	(1.595)	(1.130)	-	(2.725)
Saldo no final do exercício	5.106	-	-	5.106
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	27.859	5.888	-	33.747
Constituição/ (reversão) líquida	75.630	9.248	182.580	267.458
Transferência entre estágios	(8.977)	8.977	-	-
Saldo no final do exercício	94.512	24.113	182.580	301.205
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	416	-	-	416
Constituição/ (reversão) líquida	2.388	-	-	2.388
Saldo no final do exercício	2.804	-	-	2.804
Título de renda fixa no exterior - VJORA				
Saldo no início do exercício	314	-	-	314
Constituição/ (reversão) líquida	121	-	-	121
Saldo no final do exercício	435	-	-	435
Total de provisão sobre ativos financeiros				
Saldo no início do exercício	1.207.517	732.911	9.306.730	11.247.158
Constituição/ (reversão) líquida	(484.973)	(69.858)	3.269.119	2.714.288
Transferência entre estágios	1.653.932	(514.896)	(1.139.036)	-
Baixas por desconhecimento	-	-	(216.209)	(216.209)
Saldo no final do exercício	2.376.476	148.157	11.220.604	13.745.237
Compromissos de crédito				
Saldo no início do exercício				89.288
Constituição/ (reversão) líquida				87.525
Saldo no final do exercício				176.813

Composição do resultado de provisão para perdas de crédito

	2023	2022
Reversão (constituição) de provisão sobre:		
Operações de crédito	1.610.296	470.556
Repasses interfinanceiros	464	(139.059)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(43.225)	34.461
Direitos recebíveis	(369.359)	(2.814.172)
Debêntures	(1.056.855)	(264.733)
Títulos de renda fixa no exterior	2.764	(2.509)
Compromissos de crédito	12.983	(87.525)
Total de reversão (constituição) de provisão	157.068	(2.802.981)
Recuperação de créditos baixados	344.880	952.486
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	501.948	(1.850.495)

6.5. Créditos renegociados e recuperados

	2023	2022
Baixas para prejuízo	153.819	216.208
Recuperação de créditos baixados	344.880	952.486
Créditos renegociados	22.519.969	4.930.963

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES.

	2023				2022			
	Avaliadas ao valor justo		Avaliadas ao custo amortizado	Total	Avaliadas ao valor justo		Avaliadas ao custo amortizado	Total
	Resultado (VJR)	Pat. Líquido (VJORA)	CA		Resultado (VJR)	Pat. Líquido (VJORA)	CA	
Títulos públicos	59.785.619	12.624.853	41.187	72.451.659	53.419.848	17.724.418	50.491	71.194.757
Ações não coligadas	-	74.174.704	-	74.174.704	-	56.739.845	-	56.739.845
Debêntures ⁽¹⁾	-	20.296.733	3.463.512	23.760.245	-	7.439.201	1.640.435	9.079.636
Fundos mútuos de investimento	1.770.789	2.069.633	-	3.840.422	1.665.611	2.343.818	-	4.009.429
Títulos de renda fixa no exterior ⁽¹⁾	7	4.597.333	2.827.342	7.424.682	49.038	4.733.134	7.673.956	12.456.128
Total	61.556.415	113.763.256	6.332.041	181.651.712	55.134.497	88.980.416	9.364.882	153.479.795

⁽¹⁾ Os saldos de debêntures e títulos de renda fixa no exterior mensurados ao custo amortizado estão apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito, cuja movimentação está apresentada na Nota explicativa nº 6.4.

7.1. Títulos Públicos

	2023				2022			
	VJR	VJORA	CA	Total	VJR	VJORA	CA	Total
Carteira própria	40.195.531	6.555.106	41.187	46.791.824	32.223.843	10.338.181	50.491	42.612.515
Vinculados a compromissos de recompra	18.896.726	4.203.935	-	23.100.661	20.214.030	5.477.399	-	25.691.429
Vinculados à prestação de garantias	693.362	1.865.812	-	2.559.174	981.975	1.908.838	-	2.890.813
Total	59.785.619	12.624.853	41.187	72.451.659	53.419.848	17.724.418	50.491	71.194.757
Circulante				63.681.649				58.781.504
Não circulante				8.770.010				12.413.253

7.2. Ações não coligadas

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a subsidiária BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 9.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

As práticas contábeis de reconhecimento e mensuração das ações não coligadas seguem os critérios estabelecidos especificamente nos normativos IFRS 9 e IFRS 7. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa n.º 32.1.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

Empresas investidas	2023			Valor contábil	
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	2023	2022
	Ordinárias	Preferenciais			
Nível 1					
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	7,94	38.560.485	25.472.285
JBS	461.661	-	20,81	11.518.444	10.110.378
ELETRONBRAS ⁽²⁾	146.502	36.954	7,95	7.955.138	7.780.344
COPEL ⁽³⁾	131.162	524.646	21,99	6.668.254	5.028.734
ENERGISA – UNITS	46.430	185.718	11,38	2.508.126	2.059.616
CEMIG	82.008	-	3,73	1.240.778	1.320.325
EMBRAER	39.762	-	5,37	891.475	568.206
BRASIL ENERGIA S.A.	42.030	-	6,98	519.074	392.274
COPASA	13.160	-	3,46	268.586	207.000
ENAUTA	11.104	-	4,18	223.852	-
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	172.116	128.493
Subtotal Nível 1				70.526.328	53.067.655
Outras empresas - Nível 1				152.567	80.240
Total Nível 1				70.678.895	53.147.895
Nível 2				60.970	183.357
Nível 3				3.434.839	3.408.593
TOTAL				74.174.704	56.739.845
Circulante ⁽⁴⁾				-	7.380.000
Não circulante				74.174.704	49.359.845

⁽¹⁾ Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

⁽²⁾ Do total da participação de 7,95%, 4,02% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,93% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽³⁾ Em 26 de dezembro de 2023 a Companhia Paranaense de Energia – COPEL realizou o cancelamento dos certificados de depósito de ações (“Units”) CPLE11, substituindo cada UNIT por uma ação ordinária (CPLE3) e quatro ações preferenciais classe “B” (CPLE6).

⁽⁴⁾ Ações reclassificadas para o Ativo Não Circulante em 2023 dada a ausência de perspectiva de alienação no curto prazo.

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 32.1.6.

7.2.1. Resultados com alienação de investimentos em ações não coligadas

O resultado acumulado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de custos e despesas incorridas e do custo de aquisição das ações vendidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve venda de ações classificadas como VJORA. No entanto, houve recebimento de valores retidos em operações realizadas pela subsidiária BNDESPAR em exercícios anteriores no valor de R\$ 148.022 (R\$ 90.812 líquido de efeitos tributários).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o BNDES apurou ganho com alienações de ações classificadas como VJORA no valor total de R\$ 3.465.000 (R\$ 2.226.189 líquido de efeitos tributários). As operações de alienação de ações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

(i) alienação pela subsidiária BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 2.603.693 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.

(ii) alienação pela subsidiária BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 443.505 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

O ganho com alienações de ações VJORA líquido dos efeitos tributários foi transferido de “Outros resultados abrangentes” para “Lucros (prejuízos) Acumulados”.

7.2.2. Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações não coligadas

Apresentamos a seguir a abertura das receitas com dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) referente aos valores mais relevantes das empresas listadas em bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado.

Empresas	2023			2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	5.871.559	1.515.366	7.386.925	15.746.497	1.501.626	17.248.123
JBS	461.661	-	461.661	923.322	-	923.322
Copel	-	215.333	215.333	333.722	236.513	570.235
Eletrobras	87.562	-	87.562	210.022	-	210.022
Naturgy Brasil	70.882	26.432	97.314	40.327	23.789	64.116
Energisa	116.074	-	116.074	1.832	-	1.832
Cemig	9.273	96.577	105.850	37.687	73.925	111.612
Subtotal	6.617.011	1.853.708	8.470.719	17.293.409	1.835.853	19.129.262
Outras empresas	47.540	29.238	76.778	37.481	11.589	49.070
Total	6.664.551	1.882.946	8.547.497	17.330.890	1.847.442	19.178.332

Do total da receita com proventos de R\$ 19.178.332 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 59.420 são provenientes de ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações do Sistema BNDES em 31 de dezembro de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve reconhecimento de receita de proventos decorrentes de ações alienadas.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações VJORA estão apresentados na linha “Outros ativos financeiros ao custo amortizado” do balanço patrimonial, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8.2.

7.3. Debêntures

	2023			2022		
	VJORA	CA ⁽¹⁾	Total	VJORA	CA ⁽¹⁾	Total
Setor Privado	20.061.697	1.653.006	21.714.703	7.149.914	628.337	7.778.251
Setor Público	235.036	1.810.506	2.045.542	289.287	1.012.098	1.301.385
Total	20.296.733	3.463.512	23.760.245	7.439.201	1.640.435	9.079.636
Circulante			183.263			9.680
Não circulante			23.576.982			9.069.956

⁽¹⁾ As debêntures mensuradas ao custo amortizado fazem parte das Operações da carteira de crédito, conforme apresentado na Nota Explicativa n.º 6.3.

7.4. Fundos de investimento

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	2023	2022
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	365.515	366.553
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	263.200	254.130
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	246.529	244.375
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	235.028	206.968
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	223.292	214.770
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	211.996	190.376
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	174.179	134.747
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	160.140	202.240
CRATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	146.670	129.353
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	126.146	121.163
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	123.826	262.208
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	107.951	95.367
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	99.223	357.555
CRATEC FMIEE	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	77.195	77.700
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	66.114	41.949
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	61.559	96.398
Subtotal		2.688.563	2.995.852
Outros		1.151.859	1.013.577
Total		3.840.422	4.009.429
Circulante		1.770.789	1.665.611
Não circulante		2.069.633	2.343.818

7.5. Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa nº 32.1.4.

7.5.1. Composição

	Vencimentos	2023		2022		
		Valor de Referência	Valor de mercado Ativo	(Passivo)	Valor de mercado Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	244.283	940.855	-	1.075.067	-
Subtotal		244.283	940.855	-	1.075.067	-
Contratos futuro						
DI (posição vendida)	abr/24 a jan/33	(55.775.914)	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jan/24 a fev/24	(1.466.914)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jan/24 a jan/31	16.869.709	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/25	(24.893)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	jan/24 a ago/30	9.497.682	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/27 a mai/35	(1.949.540)	-	-	-	-
Subtotal		(32.849.870)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos					93.830	(93.828)
Subtotal					93.830	(93.828)
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	<i>Black-Scholes</i>		983	-	148.857	-
Subtotal			983	-	148.857	-
Total			941.838	-	1.317.754	(93.828)
Circulante			177.100	-	268.769	(93.828)
Não circulante			764.738	-	1.048.985	-

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2023. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 990,62 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2023, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 365.931 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 546.708 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado como “Depósitos interfinanceiros” no Passivo Circulante, na rubrica “Obrigações por depósitos” (vide Nota Explicativa nº 12.2.).

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.020,91 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de swap, registrado como “Depósitos Interfinanceiros” no Passivo Circulante. na rubrica “Obrigações por depósitos” (vide Nota Explicativa nº 12.2).

7.5.2. Resultado com derivativos

Receitas (despesas)	2023	2022
Swap	44.051	956.474
Futuro	(4.780.104)	(1.809.606)
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	(4.736.053)	(853.132)
Opções	(147.874)	822.356
Resultado com derivativos - renda variável	(147.874)	822.356
Resultado líquido	(4.883.927)	(30.776)

7.5.3. Resultados com derivativos cambiais e de taxa de juros

O BNDES utiliza derivativos para fins de hedge, o que exige que os resultados do instrumento de hedge sejam analisados em conjunto com os resultados do objeto de hedge. Os derivativos de maior relevância financeira podem ser divididos em três grandes grupos, sendo que, considerando esta análise ampla, não houve resultados materiais para o BNDES em nenhuma dessas carteiras.

a) Hedge de operações de crédito em Reais com *funding* em moeda estrangeira:

O efeito cambial no resultado, observado, principalmente, no Resultado de Intermediação Financeira, é impactado pela variação da taxa de câmbio sobre aplicações e captações de recursos, e pelos instrumentos financeiros derivativos indexados à moeda estrangeira. Há, ainda, valores residuais da variação cambial sobre Provisão de Risco de Crédito (PRC), relativa à créditos provisionados no Ativo indexados em moedas estrangeiras, e sobre outras receitas/despesas operacionais.

Além desses efeitos, outras variáveis são consideradas na análise da gestão cambial, como os componentes não cambiais embutidos no resultado com instrumentos financeiros derivativos (taxa DI e curvas de juros prefixados e de cupom cambial) e a diferença entre a variação da taxa à vista (*spot*), usada na marcação dos derivativos de bolsa, e da PTAX usada para atualizar os demais ativos e passivos.

Considerando todas essas variáveis, o efeito líquido das variações cambiais sobre todos os ativos, passivos e derivativos em seu conjunto mostra-se de valor residual no Consolidado.

b) Hedge de operações de crédito em taxa fixa com *funding* em taxa diversa:

Para viabilizar a demanda de operações de crédito com taxa fixa, o BNDES realiza operações com derivativos de taxas de juros para gerenciar o risco decorrente do descasamento entre as taxas de repasse e captação. A precificação das taxas fixas que são utilizadas nas operações de crédito é definida em normativos internos, requerendo aprovações em diversos órgãos da governança interna da instituição. No ano de 2023, devido à queda na taxa de juros, registrou-se prejuízo com os derivativos nesta categoria, resultado este que foi compensado pelo ganho de valor econômico da carteira de operações de crédito em taxa fixa. Cabe salientar que a estratégia adotada busca gerar um resultado em derivativos que compense, até o término da operação, a eventual volatilidade associada às flutuações das despesas e receitas vinculadas ao custo e repasse do *funding*.

c) Hedge de ativos da carteira de tesouraria:

Em suas operações de tesouraria, o BNDES emprega estratégias de hedge com o objetivo de evitar desvios significativos da rentabilidade da carteira de tesouraria à taxa Selic. Essa abordagem visa mitigar riscos associados às flutuações do mercado das taxas de juros. Através do uso de instrumentos financeiros derivativos e outras técnicas de hedge, o BNDES consegue gerenciar efetivamente sua exposição ao risco, garantindo assim a estabilidade e a previsibilidade dos retornos de sua carteira de tesouraria.

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

	2023	2022
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	-	776.473
Créditos perante o Tesouro Nacional (Nota 23.1.1)	595.544	802.422
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	1.596.143	1.889.794
Devedores por depósito em garantia	926.043	835.199
Cessão de direito de capitalização	413.834	430.503
Pagamentos a ressarcir	188.609	320.647
Diversos	363.988	638.948
Total	4.084.161	5.693.986
Circulante	2.301.773	3.732.941
Não circulante	1.782.388	1.961.045

8.1. Direitos a receber - Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorreu entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno foi de 9,34%.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 é zero, após o vencimento da última parcela em fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era de R\$ 776.473, registrado no circulante.

8.2. Dividendos e juros sobre capital próprio a receber

	2023	2022
Ações não coligadas		
Dividendos	994.869	1.656.932
Juros sobre capital próprio	583.374	222.410
Coligadas		
Juros sobre capital próprio	17.900	10.452
Total	1.596.143	1.889.794
Circulante	1.596.143	1.889.794

9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a subsidiária BNDESPAR exerce “influência significativa” em conformidade com a IAS 28 – Investimentos em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa nº 32.2.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas.

Coligadas ⁽²⁾	2023 ⁽¹⁾				2022 ⁽¹⁾		Natureza das atividades do negócio da coligada	
	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor do investimento	Provisão para perdas	Total		Total
		Ordinárias	Total					
Tupy	40.645	28,21%	28,21%	915.050	-	915.050	869.481	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	316.376	-	316.376	320.583	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	233.612	-	233.612	310.599	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	302.399	-	302.399	305.210	Biotecnologia
Subtotal				1.767.437	-	1.767.437	1.805.873	
Outros				403.946	(273.492)	130.454	141.553	
Total Coligadas				2.171.383	(273.492)	1.897.891	1.947.426	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2023 (31/10/2022 para cálculo da equivalência em 31/12/2022).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital – ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Apesar do encerramento do acordo de acionistas, a Administração concluiu pela manutenção da influência significativa.

9.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e ativos mantidos para venda

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Coligadas	Saldo em 01/01/2023	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e movimentação do PL reflexos de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Alienação	Saldo em 31/12/2023
Tupy	869.481	-	(51.195)	105.434	(8.670)	-	-	915.050
CBO Holding	320.583	-	-	2.665	(6.872)	-	-	316.376
Iguá	310.599	-	-	(79.446)	2.459	-	-	233.612
CTC	305.210	-	(4.123)	1.365	(53)	-	-	302.399
Subtotal	1.805.873	-	(55.318)	30.018	(13.136)	-	-	1.767.437
Outras coligadas	141.553	8.939	(10.305)	(59)	249	568	(10.491)	130.454
Total coligadas	1.947.426	8.939	(65.623)	29.959	(12.887)	568	(10.491)	1.897.891

Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e movimentação do PL reflexos de coligadas	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Transferência de coligada para TVM e/ou para Ativos Mantidos para Venda	Alienação	Saldo em 31/12/2022
Tupy	780.705	(18.357)	140.036	-	(32.903)	-	-	-	869.481
Iguá	305.044	-	39.554	(5.854)	(18.161)	-	-	-	320.583
CBO Holding	417.724	-	(69.649)	(38.831)	1.355	-	-	-	310.599
CTC	333.935	(6.043)	1.928	(24.786)	176	-	-	-	305.210
JBS ^{(2) (3)}	8.766.691	-	789.614	-	288.396	-	(9.844.701)	-	-
Subtotal	10.604.099	(24.400)	901.483	(69.471)	238.863	-	(9.844.701)	-	1.805.873
Outras coligadas	331.444	(9.921)	36.840	(95.320)	523	9.462	(131.082)	(393)	141.553
Total coligadas	10.935.543	(34.321)	938.323	(164.791)	239.386	9.462	(9.975.783)	(393)	1.947.426
Ativos Mantidos para Venda ⁽⁴⁾	949.472	-	-	-	-	-	131.082	(1.080.554)	-
Total	11.885.015	(34.321)	938.323	(164.791)	239.386	9.462	(9.844.701)	(1.080.947)	1.947.426

⁽¹⁾ Inclui a amortização das Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária, e a baixa de ágio (este último apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding (além da JBS no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações VJORA em março de 2022, conforme detalhado a seguir.

⁽⁴⁾ Em 31 de março de 2022 a Administração da subsidiária BNDESPAR aprovou a venda do investimento mantido em determinada coligada, sendo essa operação considerada altamente provável de acordo com os critérios do IFRS 05 ("Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada"). Consequentemente, em 31 de março de 2022 o valor desse ativo (R\$ 131.082) foi transferido para o grupo de "Ativos Mantidos para Venda", tendo sido alienado em abril de 2022. Já a participação em coligada apresentada no grupo de Ativos Mantidos para Venda em 1 de janeiro de 2022 (R\$ 949.472) corresponde parte do investimento da BNDESPAR na JBS, e foi alienada em 16/02/2022, conforme detalhado a seguir.

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022 a BNDESPAR alienou 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896. Na data da venda, a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. O valor baixado do ativo em decorrência da alienação (R\$ 949.472) estava apresentado no grupo de Ativo Mantido para Venda desde 31 de dezembro de 2021. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no trimestre findo em 31 de março de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R\$ 210.681), apresentado na rubrica "Outras rendas (despesas) sobre participações acionárias".

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto, a partir de 31 março de 2022, o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – VJORA, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para o resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na

rubrica “Outras rendas (despesas) sobre participações societárias”, cujo saldo total foi de R\$ 8.918.731 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo de 2022 decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa. Para o exercício de 2023, não houve alteração de avaliação de influência para a JBS.

9.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	2023	2022
Tupy	ON	1.175.058	1.127.909

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

9.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela subsidiária BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas mais relevantes apresentadas no quadro a seguir já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2023 ⁽¹⁾					01/11/2022 a 31/10/2023 - doze meses ⁽¹⁾			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.999.715	5.220.647	2.431.822	1.544.919	3.243.621	4.279.158	402.538	(22.207)	380.331
CBO Holding	4.356	1.672.940	1.579	-	1.675.717	53.359	13.797	217.361	231.158
Iguá	300.252	3.319.594	130.618	1.721.184	1.768.044	163.967	(476.632)	-	(476.632)
CTC	567.090	1.235.062	105.650	103.865	1.592.637	775.745	176.885	(220)	176.665
Total	2.871.413	11.448.243	2.669.669	3.369.968	8.280.019	5.272.229	116.588	194.934	311.522

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

9.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da subsidiária BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada (“investimento líquido”), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2023	2022
Passivo a descoberto nas coligadas - Correspondente a participação da BNDESPAR ⁽¹⁾	(879.476)	(875.890)
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	(9.006)	(7.720)

⁽¹⁾ Apurado no investimento de coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

9.5. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a subsidiária BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com a IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo identificado a necessidade de constituição de provisão. No entanto, o aumento no valor recuperável de determinado ativo ocasionou na reversão de provisão no montante de R\$ 568. A mesma análise realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocasionou a reversão da provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 9.462.

9.6. Resultado com alienação de investimentos em coligadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a subsidiária BNDESPAR apurou lucro de R\$ 11.631 referente a alienação de participação societária em coligada. Este saldo está incluído na linha “Resultado com alienações de títulos de renda variável” da Demonstração do Resultado, juntamente com R\$ 1.334 referente ao recebimento de valores que haviam sido retidos pelo comprador em operação de venda realizada em exercícios anteriores, cujo recebimento não era praticamente certo quando da realização da operação.

No exercício de 2022 o resultado com alienações de títulos de renda variável reconhecido na Demonstração do Resultado inclui R\$ 1.301.777 referente alienação de participação societária em coligadas e R\$ 910 referente alienação de bônus e direitos de subscrição. Grande parte desse ganho, R\$ 1.129.105, decorre da alienação de ações da JBS (vide item “JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa”, apresentado na Nota Explicativa nº 9.1).

10. OUTROS ATIVOS

	2023	2022
Despesas antecipadas	939.134	1.105.109
Incentivos fiscais	14.868	15.148
Outros investimentos	244	540
Outros valores e bens	1.044	1.278
Total	955.290	1.122.075
Circulante	940.178	1.106.387
Não circulante	15.112	15.688

11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	2023	2022
Empréstimos		
País	1.888.607	2.362.764
Exterior	2.423.927	8.075.445
	4.312.534	10.438.209
Repases		
País		
Tesouro nacional	33.834.681	38.372.505
Fundo Marinha Mercante	18.433.730	21.123.106
Outros	3.444.471	2.013.144
Exterior - Instituições multilaterais	21.248.027	19.294.976
	76.960.909	80.803.731
Total	81.273.443	91.241.940
Circulante	9.357.696	15.123.175
Não circulante	71.915.747	76.118.765

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras.

11.1. Composição

a) Empréstimos no país

	2023	2022
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.138.187	1.491.334
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	750.420	871.430
Total	1.888.607	2.362.764
Circulante	433.518	440.547
Não circulante	1.455.089	1.922.217

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.138.187 em 31 de dezembro de 2023 – R\$ 370.840 no circulante e R\$ 767.347 no não circulante (R\$ 1.491.334, sendo R\$ 371.720 no circulante e R\$ 1.119.614 no não circulante, em 31 de dezembro de 2022) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior – Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	2023	2022
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	-	5.362.650
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.405.148	2.592.143
Juros provisionados				18.779	120.652
Total				2.423.927	8.075.445
Circulante				2.423.927	5.829.176
Não circulante				-	2.246.269

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023. Adicionalmente, em setembro de 2023 foram cancelados USD 65,3 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	2023	2022
US\$	13,57	626.739	754.429
US\$ + 3,02%	15,35	3.982.647	4.569.036
SELIC	15,80	70.328	1.288.229
TJLP	17,20	28.900.517	31.006.580
TLP	17,21	-	512.442
Reais + 3,25%	0,00	8.550	9.578
Juros provisionados		245.900	232.211
Total		33.834.681	38.372.505
Circulante		2.256.780	4.216.153
Não circulante		31.577.901	34.156.352

Fundo da Marinha Mercante - FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 18.433.730 (R\$ 21.123.106 em 31 de dezembro de 2022), sendo R\$ 2.198.202 no circulante e R\$ 16.235.528 no não circulante (R\$ 2.202.090 no circulante e R\$ 18.921.016 no não circulante em 31 de dezembro de 2022). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 75% em 31 de dezembro de 2023 (79% em 31 de dezembro de 2022).

d) Repasses no exterior - Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	2023	2022
Japan Bank for International Cooperation - JBIC ⁽¹⁾	YEN/US\$	-	-	1.073.977
China Development Bank - CDB	US\$	2,68	2.420.650	-
Inter-American Development Bank - BID	US\$	16,22	16.144.871	14.977.595
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	7,32	2.097.402	2.582.244
Agence Française de Développement - AFD	US\$	2,92	332.436	477.709
Juros provisionados			252.668	183.451
Total			21.248.027	19.294.976
Circulante			2.045.269	2.435.209
Não circulante			19.202.758	16.859.767

⁽¹⁾ Em 20/12/2021 e em 09/05/2023 foram efetuados pré-pagamentos parciais da dívida com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,84% e 8,22% a.a. em 31 de dezembro de 2023 e 2,02% e 7,43% em 31 de dezembro de 2022. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	2023	2022
Taxas de captação:		
Até 3%	797.478	1.603.403
De 3,1 a 5%	863.204	1.209.289
De 5,1 a 7%	19.086.964	15.942.870
De 7,1 a 9%	247.713	355.963
Juros provisionados	252.668	183.451
Total	21.248.027	19.294.976

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como Japan Bank for International Cooperation – JBIC, Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, Agence Française de Développement – AFD e China Development Bank – CDB, não demandaram garantia formal da União.

11.2. Composição por vencimento

	2023			2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	4.888.500	4.469.196	9.357.696	6.858.790	8.264.385	15.123.175
Entre 1 e 2 anos	4.436.936	1.792.602	6.229.538	4.940.907	4.734.771	9.675.678
Entre 2 e 3 anos	4.448.884	4.092.219	8.541.103	4.770.637	2.142.155	6.912.792
Entre 3 e 5 anos	7.587.618	2.909.707	10.497.325	8.906.013	3.668.021	12.574.034
Entre 5 e 10 anos	18.037.564	4.041.056	22.078.620	18.420.558	4.478.906	22.899.464
Após 10 anos	18.201.987	6.367.174	24.569.161	19.974.614	4.082.183	24.056.797
Total	57.601.489	23.671.954	81.273.443	63.871.519	27.370.421	91.241.940

12. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Informações adicionais podem ser verificadas por meio do seu site na internet: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes>.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

12.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela Taxa Referencial (FAT – TR), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (London Interbank Offered Rate - Libor), a Secured Overnight Financing Rate (SOFR), a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (Treasury Bonds) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a Euro Interbank Offered Rate (Euribor), a Euro Short-Term Rate (ESTR), a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – Euro Area Yield Curve” AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

Dividas Subordinadas	2023	2022
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	362.235.062	334.993.599
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) ⁽¹⁾	26.540.857	26.450.298
	388.775.919	361.443.897
Juros provisionados	8.627.870	5.415.684
Total	397.403.789	366.859.581
Circulante	8.627.870	5.415.684
Não circulante	388.775.919	361.443.897

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT nº 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

O controle contábil da dívida subordinada observa o previsto no artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, que limita o uso do FAT como Capital Nível II do Patrimônio de Referência ao saldo de 30 de junho de 2018, com redução de 10 p.p. ao ano a partir de 01 de janeiro de 2020, até atingir 0 p.p. em 01 de janeiro de 2029.

O saldo contábil é recalculado em 01 de janeiro de cada ano e registrado em conta contábil específica para esta finalidade. Adicionalmente, o saldo da dívida subordinada é destacado em linha específica do passivo do BNDES.

Em 01 de janeiro de 2023 o limite está em 60% do saldo apurado em 30 de junho de 2018, vide Nota Explicativa n.º 25.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

12.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Obrigações por depósitos”, conforme apresentado a seguir:

Obrigações por depósitos	2023	2022
Depósitos especiais - FAT	4.741.635	5.563.559
Depósitos interfinanceiros	569.250	648.491
Depósitos diversos	655	588
Total	5.311.540	6.212.638
Circulante	1.279.217	1.470.458
Não circulante	4.032.323	4.742.180

O FAT – Depósitos Especiais é composto pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	2023	2022
Fomentar	1.427.920	1.670.703
Pronaf	2.482.742	2.936.611
Infraestrutura	830.973	956.245
Total	4.741.635	5.563.559
Circulante	709.312	821.379
Não circulante	4.032.323	4.742.180

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	2023												
	Entra- das	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	13.557	52.980	-	66.537	14.056	53.958	-	123.795	191.809	104.939	726.034	830.973
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	13.557	52.980	-	66.537	14.056	53.958	-	123.795	191.809	104.939	726.034	830.973
PRONAF:	-	12.280	25.437	171.413	209.130	5.400	28.739	184.630	444.231	663.000	53.455	2.429.287	2.482.742
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	12.280	25.437	171.413	209.130	5.400	28.739	184.630	444.231	663.000	53.455	2.429.287	2.482.742
FAT FOMENTAR:	-	6.290	1.918	130.972	139.180	6.654	2.165	135.204	237.939	381.962	46.287	1.381.633	1.427.920
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	5.551	36	124.182	129.769	5.898	48	128.408	219.888	354.242	42.908	1.282.758	1.325.666
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	739	1.882	6.790	9.411	756	2.117	6.796	18.051	27.720	3.379	98.875	102.254
Total	-	32.127	80.335	302.385	414.847	26.110	84.862	319.834	805.965	1.236.771	204.681	4.536.954	4.741.635

12.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	2023			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	340.152.837	26.706.744	5.563.559	372.423.140
Ingresso de recursos	23.274.205	-	-	23.274.205
Varição cambial	-	(1.877.545)	-	(1.877.545)
Provisão de juros	22.438.405	626.931	-	23.065.336
Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	414.847	414.847
Capitalização de juros	5.935.361	-	-	5.935.361
Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(805.965)	(805.965)
Pagamento de juros	(19.590.686)	(262.463)	(430.806)	(20.283.955)
Movimentação cambial	(1.711.658)	1.711.658	-	-
Saldo no final do exercício	370.498.464	26.905.325	4.741.635	402.145.424

12.4. Análise da expectativa de pagamentos extraordinários ao FAT

O BNDES participa do Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) e monitora regularmente a projeção do saldo da Reserva Mínima de Liquidez (RML) do FAT, estimada para três exercícios a frente, com base no Boletim de Informações Financeiras do FAT, elaborado bimestralmente pela Coordenação Geral de Gestão de Fundos do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso seja detectado um eventual déficit considerando o cálculo estabelecido no parágrafo 4º do art.7º da Lei 8.019/90, incluído pela Lei nº 13.932 de 2019, o BNDES analisa a possibilidade de solicitação de pagamentos extraordinários ao FAT.

Tal análise considera o valor total de receitas do FAT, deduzidos: os repasses ao BNDES de que trata o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal, e os valores necessários para o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do Abono Salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, conforme previsto no Boletim de Informações Financeiras do FAT para essas arrecadações e dispêndios durante o exercício.

Caso o valor total de receitas do FAT seja insuficiente para o pagamento de suas despesas, deverá ser verificado se o FAT possui valores em suas disponibilidades para cobrir o eventual déficit. Caso contrário, o FAT deverá solicitar o pagamento de valores extraordinários ao BNDES. Nesse caso, o FAT notifica o BNDES por meio de Ofício, solicitando o pagamento extraordinário, limitado ao valor da devolução máxima, previsto no art. 5º da Resolução CODEFAT nº 885/2020.

Nos exercícios de 2023 e 2022, não houve pagamentos extraordinários ao FAT. Não se projeta para 2024 a necessidade de pagamento extraordinário ao FAT Constitucional.

13. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	2023	2022
Letras do Tesouro Nacional – LTN	982.246	7.709.129
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	15.364.586	11.899.612
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	17.254.162	16.500.567
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	989.466	342.797
Total	34.590.460	36.452.105
Circulante	34.590.460	36.452.105
Não circulante	-	-

14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

Os valores abaixo referem-se aos saldos dos recursos recebidos para operacionalização dos fundos, os quais ainda não foram aplicados. A atualização desses saldos varia de acordo com o regulamento de cada fundo.

	2023	2022
Fundo Amazônia (FA)	4.634.677	4.022.812
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	2.928.138	1.238.977
Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra)	1.183.355	958.412
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.724.065	2.365.201
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	630.925	819.698
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	303.262	268.365
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	7.495	5.650
Outros	43.223	2.591
Total	12.455.140	9.681.706
Circulante	11.182.170	9.034.316
Não circulante	1.272.970	647.390

Informações adicionais sobre os fundos podem ser verificadas por meio do seu site na internet:
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais>
e
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-amazonia>

15. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou fluutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	2023	2022
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
2ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
3ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
4ª série		
Principal corrigido (TR)	121.268	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	281	445
5ª série		
Principal corrigido (TR)	80.843	106.752
Juros provisionados (6% a.a.)	187	297
Total	567.226	749.341
Circulante	170.142	193.382
Não circulante	397.084	555.959

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	2023	2022
Obrigações por depósitos a apropriar	326.909	502.176
Vinculadas ao Tesouro Nacional	27.198	91.192
Aquisição a prazo de TVM	5.721	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota Explicativa n.º 21.5)	9.723.880	9.913.974
Arrendamento mercantil a pagar	50.734	51.668
Compromissos de crédito a liberar - provisão	163.830	176.813
Garantias financeiras prestadas - provisão	14.793	4.981
Rendas antecipadas - garantias prestadas	25.693	29.178
Outras	(34.075)	182.595
Total	10.304.683	10.952.577
Circulante	10.063.016	10.677.132
Não circulante	241.667	275.445

16.1. Obrigações por depósitos a apropriar

	2023	2022
Depósitos para liquidação de operações de crédito	139.115	273.876
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	45.978	87.830
Outros	141.816	140.470
Total	326.909	502.176
Circulante	326.909	502.176

16.2. Operações de arrendamento mercantil

Apresentamos abaixo a movimentação no exercício, dos ativos de direito de uso dos imóveis, equipamentos e veículos, e as correspondentes obrigações.

a) Ativos de Direito de uso

	2023		
	Imóveis	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	42.381	1.030	43.411
Adições por novos contratos	-	-	-
Ajuste por remensuração	2.270	-	2.270
Depreciação	(3.875)	(269)	(4.144)
Saldo no final do exercício	40.776	761	41.537

	2022		
	Imóveis	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	41.342	894	42.236
Adições por novos contratos	-	-	-
Ajuste por remensuração	4.855	356	5.211
Depreciação	(3.816)	(220)	(4.036)
Saldo no final do exercício	42.381	1.030	43.411

Os saldos apresentados neste quadro estão registrados na rubrica “Imobilizado” no balanço patrimonial.

Os ajustes por remensuração referem-se aos contratos que tiveram os valores de suas prestações corrigidos.

b) Arrendamentos a pagar

	2023		
	Imóveis	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	50.581	1.087	51.668
Adições por novos contratos	-	-	-
Ajuste por remensuração	2.122	-	2.122
Juros Apropriados	4.489	112	4.601
Pagamentos	(7.312)	(345)	(7.657)
Saldo no final do exercício	49.880	854	50.734
Circulante			6.855
Não circulante			43.879

	2022		
	Imóveis	Veículos	Total
Saldo no início do exercício	48.366	903	49.269
Adições por novos contratos	-	-	-
Ajuste por remensuração	4.855	356	5.211
Juros Apropriados	4.482	113	4.595
Pagamentos	(7.122)	(285)	(7.407)
Saldo no final do exercício	50.581	1.087	51.668
Circulante			7.568
Não circulante			44.100

16.3. Garantias financeiras e provisão para garantias financeiras prestadas

Tipo de Garantia Financeira	Garantias Prestadas		Provisão	
	2023	2022	2023	2022
Outros Avais	49.995	73.961	423	1.806
Outras Fianças Bancárias	457.505	272.043	14.364	3.175
Total	507.500	346.004	14.787	4.981

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos para apuração da perda esperada de instrumentos financeiros, baseada no modelo de 3 estágios descrito na Nota Explicativa nº 32.1.5.

Movimentação da provisão para garantias prestadas

	2023	2022
Saldo no início do exercício	4.981	910
Constituição	9.806	4.071
Saldo no final do exercício	14.787	4.981

16.4. Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 na qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%.

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 32.14.

17.1. Demonstração da Despesa e Passivo de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	2023	2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.158.732	48.781.822
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(10.871.429)	(21.951.820)
Ajustes	6.920.957	12.934.722
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(538.363)	(584.982)
· Majoração da alíquota da CSLL	-	(8.125)
· Equivalência Patrimonial e Dividendos recebidos de coligadas	2.373.748	6.494.851
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	780.044	3.606.024
· Juros sobre capital próprio	3.820.820	2.961.260
· Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	161.108	296.041
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(28.159)	(72.969)
· Outras diferenças permanentes	351.759	242.622
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(3.950.472)	(9.017.098)
· Tributos Correntes	(3.257.404)	(3.699.298)
· Tributos Diferidos	(693.068)	(5.317.800)
Alíquota Efetiva	16,35%	18,48%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

IRPJ e CSLL Devido

	2023	2022
Tributos correntes reconhecidos no resultado	3.257.404	3.699.298
Tributos correntes reconhecidos no Patrimônio líquido ⁽¹⁾	132.687	1.125.944
Total tributos correntes	3.390.091	4.825.242
Ajustes de exercícios anteriores	(11.155)	(610)
Tributos correntes devidos no exercício	3.378.936	4.824.632
(-) Antecipações	(2.116.612)	(3.716.159)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	1.262.324	1.108.473

⁽¹⁾ Refere-se aos tributos sobre o ganho na alienação de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), reconhecidos diretamente em Lucros acumulados.

17.2. IR e CSLL Diferidos

a) Créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem

Ativo	2023	2022	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:			
Provisão para perdas de crédito	4.093.316	4.014.726	Recebimento ou efetivação da perda
Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.504.509	4.528.643	Alienação de títulos
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	929.707	833.673	Decisão judicial definitiva
Participação dos empregados no lucro	120.471	112.776	Pagamento
Ágio amortizado	92.870	86.534	Alienação de títulos
Outros	506.101	417.159	
Subtotal	10.246.974	9.993.511	
Contrapartida no patrimônio líquido:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	502.387	784.139	Alienação de títulos
Perda atuarial – PAS	35.209	25.018	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	537.596	809.157	
Total de Créditos tributários diferidos	10.784.570	10.802.668	

Passivo	2023	2022	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(4.337.727)	(3.886.963)	Alienação de títulos
Outros	(12.590)	(12.170)	
Subtotal	(4.350.317)	(3.899.133)	
Contrapartida no patrimônio líquido:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(13.664.970)	(6.594.911)	Alienação de títulos
Ganho atuarial – PAS	(369.699)	(387.087)	
Subtotal	(14.034.669)	(6.981.998)	
Total de Débitos tributários diferidos	(18.384.986)	(10.881.131)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem

Ativo	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
Provisão para perdas de crédito	4.014.726	4.389.388	(4.310.798)	4.093.316
Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.528.643	543	(24.677)	4.504.509
Provisão para ações trabalhistas, cíveis e fiscais	833.673	102.601	(6.567)	929.707
Participação dos empregados no lucro	112.776	121.664	(113.969)	120.471
Ágio amortizado	86.534	7.776	(1.440)	92.870
Outros	417.159	166.343	(77.401)	506.101
Subtotal	9.993.511	4.788.315	(4.534.852)	10.246.974
Contrapartida no patrimônio líquido:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	784.139	-	(281.752)	502.387
Perda atuarial - PAS	25.018	21.298	(11.107)	35.209
Subtotal	809.157	21.298	(292.859)	537.596
Total de Créditos tributários diferidos	10.802.668	4.809.613	(4.827.711)	10.784.570

Passivo	2022	Constituição	Realização	2023
Contrapartida no resultado:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(3.886.963)	(684.598)	233.834	(4.337.727)
Outros	(12.170)	(420)	-	(12.590)
Subtotal	(3.899.133)	(685.018)	233.834	(4.350.317)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(6.594.911)	(7.070.059)	-	(13.664.970)
Ganho atuarial - PAS	(387.087)	(318)	17.706	(369.699)
Subtotal	(6.981.998)	(7.070.377)	17.706	(14.034.669)
Total de Débitos tributários diferidos	(10.881.131)	(7.755.395)	251.540	(18.384.986)

c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos

	2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2023
Créditos tributários diferidos	10.802.668	253.463	(271.561)	10.784.570
Débitos tributários diferidos	(10.881.130)	(451.184)	(7.052.672)	(18.384.986)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	(78.462)	(197.721)	(7.324.233)	(7.600.416)

	2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2022
Créditos tributários diferidos	12.504.617	(1.610.823)	(91.126)	10.802.668
Débitos tributários diferidos	(12.166.083)	(3.544.630)	4.829.583	(10.881.130)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	338.534	(5.155.453)	4.738.457	(78.462)

d) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários

	2023				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2024	948.022	8,8%	(2.979.811)	16,2%	(2.031.789)
2025	3.041.975	28,2%	(4.031.953)	21,9%	(989.978)
2026	1.767.056	16,4%	(3.998.155)	21,7%	(2.231.099)
2027	2.026.172	18,8%	(3.686.267)	20,1%	(1.660.095)
2028	1.164.737	10,8%	(922.888)	5,0%	241.849
2029 a 2033	1.836.608	17,0%	(1.746.833)	9,5%	89.775
Após 2033	-	-	(1.019.079)	5,6%	(1.019.079)
Total	10.784.570	100,0%	(18.384.986)	100,0%	(7.600.416)

	2022				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	2.457.190	22,7%	(6.176.315)	56,7%	(3.719.125)
2024	2.102.992	19,5%	(3.275.215)	30,1%	(1.172.223)
2025	1.709.253	15,8%	(312.503)	2,9%	1.396.750
2026	783.543	7,3%	(42.884)	0,4%	740.659
2027	796.236	7,4%	(40.742)	0,4%	755.494
2028 a 2032	2.953.454	27,3%	(166.290)	1,5%	2.787.164
Após 2032	-	-	(867.182)	8,0%	(867.182)
Total	10.802.668	100,0%	(10.881.131)	100,0%	(78.463)

17.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	2023	2022
IRPJ/CSLL a compensar	1.322.350	610.491
Imposto de renda retido na fonte	248.153	354.027
Outros	8.773	5.095
Total	1.579.276	969.613
Circulante	1.579.276	969.613

18. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 32.12.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	2023	2022
Trabalhistas	171.071	117.399
Cíveis	2.434.013	2.231.123
Fiscais	11.224	7.037
Total	2.616.308	2.355.559
Circulante	205	1.334
Não circulante	2.616.103	2.354.225

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	2023			2022		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Até 1 ano	132	73	-	119	1.215	-
Entre 1 e 2 anos	66.828	2.047	-	56.902	826	-
Entre 2 e 3 anos	62.599	1.214.184	7.351	26.398	1.092.068	7.037
Entre 3 e 5 anos	39.988	1.212.464	3.873	32.576	1.130.225	-
Entre 5 e 10 anos	1.524	5.245	-	1.404	6.789	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	171.071	2.434.013	11.224	117.399	2.231.123	7.037

O efeito no resultado dessas provisões está resumido no quadro abaixo:

	2023	2022
Constituições de provisões	(276.351)	(462.843)
Reversões de provisões	12.825	16.374
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(263.526)	(446.469)

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 172 processos judiciais (161 em 31 de dezembro de 2022), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no exercício:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	117.399	98.565
Pagamentos	(2.777)	(9.717)
Constituições	60.395	41.482
Reversões	(3.946)	(12.931)
Saldo no final do exercício	171.071	117.399

Em 31 de dezembro de 2023, havia 12 processos judiciais em andamento (12 em 31 de dezembro de 2022), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 3.748 (R\$ 7.962 em 31 de dezembro de 2022).

b) Provisões cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 35 processos (36 em 31 de dezembro de 2022), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais, sendo o principal pleito uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no exercício:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	2.231.123	1.814.144
Pagamentos	-	(154)
Constituições	211.764	420.576
Reversões	(8.874)	(3.443)
Saldo no final do exercício	2.434.013	2.231.123

Em 31 de dezembro de 2023, havia 44 processos judiciais em andamento (47 em 31 de dezembro de 2022), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 4.562.894 (R\$ 64.522 em 31 de dezembro de 2022). A variação dos valores classificados como possíveis no exercício de 2023 foi basicamente decorrente de 2 (duas) ações referentes a processos de desestatização estadual, ajuizadas contra a União em anos anteriores. Em outubro de 2023, houve uma decisão do STF em uma dessas ações, o que ensejou a atribuição pelo BNDES de um possível risco contingenciável em ambos. Adicionalmente, em fevereiro de 2024, o Plenário do STF acolheu os embargos de declaração do BNDES para afirmar a ilegitimidade passiva do Banco no referido processo de outubro de 2023.

c) Provisões fiscais

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no exercício:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	7.037	6.251
Constituições	4.192	786
Reversões	(5)	-
Saldo no final do exercício	11.224	7.037

Em 31 de dezembro de 2023, havia 8 processos judiciais em andamento (12 em 31 de dezembro de 2022) classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.480.177 (R\$ 1.536.811 em 31 de dezembro de 2022).

19. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 32.13.

19.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	2023	2022
Passivo atuarial – PBB	2.564.839	1.568.279
Passivo atuarial – PAS	3.782.754	3.333.987
	6.347.593	4.902.266
Circulante		
Passivo atuarial – PBB	486.495	459.631
Passivo atuarial – PAS	112.026	88.234
	598.521	547.865
Não circulante		
Passivo atuarial – PBB	2.078.344	1.108.648
Passivo atuarial – PAS	3.670.728	3.245.753
	5.749.072	4.354.401

19.1.1. Planos de aposentadoria complementar

19.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2023 e atualizada até 31 de dezembro de 2023:

	2023	2022
Valor presente da obrigação atuarial	20.385.285	17.396.157
Valor justo dos ativos do plano	(15.255.607)	(14.259.601)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	5.129.678	3.136.556
Efeito do compartilhamento de risco	(2.564.839)	(1.568.277)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	2.564.839	1.568.279

O BNDES adota o compartilhamento de risco com participantes e assistidos. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), é reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	2023	2022
Valor presente no início do exercício	17.396.157	18.623.309
Custo do serviço corrente	493.954	273.616
Custo de juros	1.959.111	1.583.223
Contribuição dos participantes do plano	129.639	119.567
Benefícios pagos	(931.816)	(850.622)
Perdas (ganhos) atuariais	1.590.545	(1.865.320)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	290.523	(26.699)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	1.774.498	(2.283.897)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	905.713	1.288.627
Ajuste de experiência	(1.380.189)	(843.351)
Mudança de critério (benefício) ⁽¹⁾	(252.305)	-
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(487.616)
Valor presente no final do exercício	20.385.285	17.396.157

⁽¹⁾ Base de cálculo para novos benefícios foi alterada da média aritmética simples dos últimos 12 para 36 salários-de-participação, em adequação à Resolução CGPAR nº 37/2022, exceto para benefícios já concedidos e os participantes elegíveis até 16/11/2022.

⁽²⁾ Refere-se à exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 19.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	2023	2022
Valor justo no início do exercício	14.259.601	14.781.934
Receita de juros	1.569.633	1.378.711
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(17.611)	(841.181)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	246.161	227.935
Contribuições recebidas dos participantes	129.639	119.567
Benefícios pagos	(931.816)	(850.622)
Benefícios brutos	(1.058.702)	(967.273)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	126.886	116.651
Outros (mudança de estimativa) ⁽³⁾	-	(556.743)
Valor justo no final do exercício	15.255.607	14.259.601

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contratos de dívida (cujas amortizações estão, por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 256.525.

⁽³⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 254.580.

A duração média da obrigação atuarial é de 16,13 anos em 31 de dezembro de 2023 (15,25 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2023 para os próximos anos:

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Plano PBB	1.232.320	1.253.993	1.262.228	2.564.829	6.647.369	62.407.599	75.368.338

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Plano PBB	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	71.610.673

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	2023	2022
Custo do serviço corrente	(246.977)	(273.616)
Custo líquido dos juros	(181.911)	(204.512)
Custo de serviço passado	252.305	-
Subtotal	(176.583)	(478.128)
Contribuições recebidas do empregador	246.161	227.935
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	(54.420)
Total	69.578	(304.613)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes	2023	2022
Saldo no início do exercício	3.579.450	2.922.428
Ganhos (Perdas) atuariais	(1.590.545)	1.865.320
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(17.611)	(841.181)
Saldo no final do exercício	1.971.294	3.946.567
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	542.017	(386.973)
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	19.856
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	2.513.311	3.579.450

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	2023				2022			
	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total
Fundos de investimento	72.616	13.223.364	454.392	13.750.372	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864
Ações	-	-	-	-	-	514.836	-	514.836
Multimercado	-	13.223.364	-	13.223.364	-	11.772.366	-	11.772.366
Participações	-	-	454.392	454.392	-	-	451.484	451.484
Fundos imobiliários	72.616	-	-	72.616	64.178	-	-	64.178
Recursos a receber – Precatórios - OFND ⁽¹⁾	-	-	323.613	323.613	-	-	275.810	275.810
Imóveis ⁽²⁾	-	-	850.358	850.358	-	-	806.242	806.242
Locados a terceiros	-	-	806.688	806.688	-	-	763.626	763.626
Locados aos patrocinadores	-	-	43.670	43.670	-	-	42.616	42.616
Empréstimos e financiamentos	-	-	458.160	458.160	-	-	463.480	463.480
Subtotal	72.616	13.223.364	2.086.523	15.382.503	64.178	12.287.202	1.997.016	14.348.396
Outros ativos não avaliados a valor justo ⁽³⁾				105.212				89.827
Outras deduções ⁽⁴⁾				(318.519)				(280.359)
Total em 30/11/2023 e 30/11/2022				15.169.196				14.157.864
Atualização de data-base ⁽⁵⁾				86.411				101.737
Total				15.255.607				14.259.601

⁽¹⁾ Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

⁽²⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.798 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022).

⁽³⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽⁴⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁵⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2023 para 31/12/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2023.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(1.199.071)	-5,88%
Redução de 0,5% a.a.	1.336.266	6,56%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(2.279.050)	-11,18%
Redução de 1% a.a.	2.831.293	13,89%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	414.948	2,04%
Redução de 1 ano na idade	(425.488)	-2,09%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	695.235	3,41%
Redução de 1% a.a.	(616.203)	-3,02%

Contas a Pagar FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	2023	2022
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.456.497	1.393.520
Contratos de 2004 ⁽²⁾	107.935	100.750
Total	1.564.432	1.494.270

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU – Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, que foi denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade. Também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 16/08/2023, por meio do Acórdão n. 1703/2023-TCU-Plenário, o Tribunal de Contas: (i) considerou irregulares os recursos pagos pelo BNDES no âmbito dos contratos de confissão de dívida celebrados em 2002 e 2004; (ii) determinou a suspensão definitiva dos pagamentos dos referidos contratos; e (iii) encaminhou a matéria para a adoção de procedimento de solução consensual, considerando a necessidade de se obter a devolução do maior montante possível dos recursos aportados, a possibilidade de contribuição adicional dos beneficiários e assistidos em limites suportáveis, e a sustentabilidade financeira do plano de benefícios. Em decorrência do Acórdão, foi aberto o processo TC 033.134/2023-5, em 12/09/2023, a fim de encaminhar solução consensual envolvendo a devolução dos valores dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, bem como dos valores referentes aos aportes de 2009/2010 (cujo acompanhamento de devolução consta do TC 011.488-2020-4). Desde o início do processo para solução consensual, houve apenas a decisão de admissibilidade da inclusão destes últimos valores de aportes na discussão do consenso, em outubro de 2023. Aguarda-se o início do prazo das tratativas do consenso, após envio de ofício pelo TCU.

Demais processos em análise

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. O processo está em fase de produção de prova pericial. Não há decisão de mérito, até o momento.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados no PBB em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 28/10/2022, foi proferida sentença de primeira instância tendo sido rejeitado o pedido da ação proposta pela FAPES contra o BNDES e União e acolhido o pedido do BNDES e União para

condenar a FAPES na devolução de todos os 3 (três) aportes unilateralmente perpetrados pelo BNDES, BNDESPAR e a FINAME, no valor de R\$ 395,2 milhões (junho de 2009), R\$ 11,5 milhões (julho de 2010), e R\$ 40,9 milhões (agosto de 2010), de forma proporcional ao que foi desembolsado por cada empresa, corrigidos da data de sua realização até o efetivo pagamento pela rentabilidade da reconvinada (FAPES). Em 14/11/2022, a FAPES interpôs recurso de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração não acolhidos. Em 27/02/2023, sentença confirmada em instância. Em 30/03/2023, FAPES interpôs recurso de apelação. BNDES/FINAME/BNDESPAR apresentaram contrarrazões. Em 15/06/2023, os autos foram remetidos à segunda instância (TRF2). Em 10/08/2023, manifestação do MPF (Parecer) pelo conhecimento e não provimento da apelação da FAPES. Aguardando Julgamento.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, sendo assim, não contabilizado.

19.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 31/12/2023 houve 46 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Foram R\$ 460 aportados no PBCD, em 2023, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no plano.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta - ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

19.1.2. Plano de Assistência e Saúde - PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	2023	2022
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.782.754	3.333.987
Passivo líquido	3.782.754	3.333.987

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	3.333.987	3.634.405
Custo do serviço corrente	116.080	132.933
Custo de juros da obrigação	384.302	346.598
Perdas (Ganhos) atuariais	85.148	(418.504)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	412.504	(649.788)
Ajuste de experiência	635.754	231.284
Mudança de premissas de custos (VCMH) ⁽¹⁾	(963.110)	-
Benefícios pagos	(136.763)	(112.341)
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	-	(249.104)
Saldo no final do exercício	3.782.754	3.333.987

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023, foi alterada a metodologia de cálculo da VCMH, a qual passou de 5% ao ano para uma metodologia própria que utiliza informações dos dados históricos das despesas do Plano de Assistência à Saúde (PAS) de 8 anos, correspondente aos anos civis de 2015 a 2022, cujo resultado em 31/12/2023 correspondeu a 3,66% ao ano.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 19.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	2023	2022
Custo do serviço corrente	(116.080)	(132.933)
Custo dos juros da obrigação	(384.302)	(346.598)
Subtotal	(500.382)	(479.531)
Benefícios pagos	136.763	112.341
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	294.833
Total	(363.619)	(72.357)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores brutos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

Outros resultados abrangentes – PL	2023	2022
Saldo do início do exercício	725.227	352.453
Ganhos (Perdas) atuariais	(85.148)	418.504
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	(45.730)
Saldo no final do exercício	640.079	725.227

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 142.875.

A duração média da obrigação atuarial é de 20,60 anos em 31 de dezembro de 2023 (22,04 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de dezembro de 2023 para os próximos anos:

	Até 1 ano	1 e 2 anos	2 e 3 anos	3 e 5 anos	5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Plano PAS	142.875	151.826	158.217	337.476	972.136	17.564.955	19.327.485

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

	Até 1 ano	1 e 2 anos	2 e 3 anos	3 e 5 anos	5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Plano PAS	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	24.635.543

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(280.044)	-7,40%
Redução de 0,5% a.a.	318.146	8,41%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(527.573)	-13,95%
Redução de 1% a.a.	681.131	18,01%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	124.596	3,29%
Redução de 1 ano na idade	(124.718)	-3,30%
Taxa de variação dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	687.366	18,17%
Redução de 1% a.a.	(540.416)	-14,29%

19.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2023	2022
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,08% a.a.	2,61% a.a.
Grupo Apoio	2,92% a.a.	2,57% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,61% a.a.	6,20% a.a.
Grupo Apoio	6,44% a.a.	6,16% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,11% a.a.	9,98% a.a.
Taxa de inflação	3,42% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,11% a.a.	9,98% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,66% a.a.	5,00% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,21% a.a.	8,67% a.a.

Para a data-base de 31/12/2023, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,50% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 20/12/2023, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.158 dias úteis (16,5 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 5,43% a.a. em 29/12/2023, representando redução de 0,07 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada. Vale destacar que o novo critério de consulta à ETTJ IPCA divulgada pela Anbima equivale à curva de rendimentos prevista na IAS 19 - Benefícios a Empregados e à referência já validada internamente pelo BNDES como taxa livre de risco, e foi adotado a partir da contabilização de dezembro de 2023, para fins de ponderação dado o afastamento entre as taxas equivalentes à remuneração das NTN-Bs de vencimentos 2035 e 2045, observado ao longo do exercício.

Em 31/12/2022, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,26% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 21/12/2022 pelo Tesouro Direto,

com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,05% a.a. em 29/12/2022, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

19.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		2023		2022	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	20.631	100	19.934	67
	Quantidade	19	6	19	7
Classificação: Possível	Valor	27.238	320	27.043	293
	Quantidade	57	7	62	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 20.631 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 100 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme IAS 37, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 27.238 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 320 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

19.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	2023	2022
Vale transporte	83	40
Vale-refeição	72.783	66.589
Assistência Educacional	34.875	31.866
Total	107.741	98.495

20. OUTROS PASSIVOS

	2023	2022
Provisão de desembolso - Fundo Social	510.013	380.815
Provisão de desembolso - FUNTEC	127.929	188.323
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	7.166	7.120
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 23.7)	289.266	274.874
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.7)	3.884	4.556
Obrigações trabalhistas (pessoal)	449.339	422.363
Outras	62.659	207.983
Total	1.450.256	1.486.034
Circulante	1.447.996	1.483.124
Não circulante	2.260	2.910

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral e autorização pelo BACEN, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 29 de abril de 2022, aprovou o aumento de capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou este aumento de capital nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 74.788.402 em maio de 2023.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2023, aprovou novo aumento capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 15.862.358, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2022, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou o aumento de capital em agosto de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 90.650.760.

21.2. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de dezembro de 2023 havia um contrato de dívida celebrado com a União que compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021:

- Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.760.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação dos instrumentos:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	Patrimônio líquido			Passivo			
		2022	Amortização	2023	2022	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	2023
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	8.731.760	-	8.731.760	584.354	358.017	614.791	327.580
Circulante					584.354			327.580
Não circulante					-			-

21.3. Reservas de lucros

A composição do saldo de Reservas de lucros é apresentado a seguir:

	2023	2022
Reserva legal	10.619.995	9.524.841
Reserva para futuro aumento de capital	8.323.174	15.862.358
Reservas de equalização de dividendos	23.713.901	20.431.124
Incentivos fiscais	201.355	201.355
Total	42.858.425	46.019.678

21.4. Outros resultados abrangentes

A composição do saldo de outros resultados abrangentes, líquido de efeitos tributários, é apresentado a seguir:

	2023	2022
Ativos próprios		
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ao VJORA	23.584.426	15.748.779
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	2.818.901	3.942.609
Subtotal	26.403.327	19.691.388
Ativos de coligadas e ativos mantidos para venda		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	(183.043)	(201.588)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	502.320	533.479
Subtotal	319.277	331.891
Total	26.722.604	20.023.279

21.5. Destinação do resultado e distribuição dos lucros

Destinação do resultado

	2023	2022
Resultado do exercício no Padrão Cosif (Nota Explicativa n.º 27)	21.903.089	41.743.049
Valores destinados	21.903.089	41.743.049
Destinação do resultado		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	1.095.154	2.087.153
Remuneração ao acionista mínima obrigatória - 25%	5.201.984	9.913.974
Reserva para futuro aumento de capital	8.323.174	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos	7.282.777	13.879.564

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

Pagamento de dividendos

Durante os exercícios de 2023 e 2022 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

2023			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2022	3.201.742	3.366.799
Dividendos	2022	6.712.232	7.058.262
Total		9.913.974	10.425.061

2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
Total		17.608.903	18.878.605

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	Ano Base	2023	2022
Dividendo proposto	2022	-	6.712.232
Juros sobre o capital próprio (JCP) propostos	2022	-	3.201.742
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) ⁽¹⁾	2022	4.521.896	-
Dividendo proposto	2023	711.272	-
Juros sobre o capital próprio (JCP) propostos	2023	4.490.712	-
Total		9.723.880	9.913.974

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 foi aprovado pelo Conselho Administrativo do BNDES a destinação de R\$ 4 bilhões na forma de JCP. O saldo apresentado inclui atualização pela taxa Selic da data a que se referem os lucros até 31/12/2023.

22. RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	2023						
	Juros	Varição cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	Total
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	45.087.395	(2.385.421)	-	-	-	158.906	42.860.880
Operações de crédito	26.177.709	(2.149.353)	-	-	-	158.906	24.187.262
Repasses Interfinanceiros	15.498.223	(228.458)	-	-	-	-	15.269.765
Venda a prazo de TVM	4.855	(7.610)	-	-	-	-	(2.755)
Direitos recebíveis	160.764	-	-	-	-	-	160.764
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	3.245.844	-	-	-	-	-	3.245.844
Resultado com títulos e valores mobiliários	15.082.952	(404.622)	1.203.784	110.729	-	-	15.992.843
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	4.434.588	-	-	-	-	-	4.434.588
Títulos federais	8.242.740	-	1.211.529	123.024	-	-	9.577.293
Debêntures	1.788.891	-	(7.745)	(12.324)	-	-	1.768.822
Fundos mútuos de investimento	234	-	-	-	-	-	234
Títulos de renda fixa no exterior	616.499	(404.622)	-	29	-	-	211.906
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	967.397	967.397
Total	60.170.347	(2.790.043)	1.203.784	110.729	-	1.126.303	59.821.120
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(38.974.923)	4.174.182	-	-	-	-	(34.800.741)
Depósitos interfinanceiros	(78.434)	-	-	-	-	-	(78.434)
Depósitos especiais	(414.847)	-	-	-	-	-	(414.847)
Operações compromissadas	(5.035.131)	-	-	-	-	-	(5.035.131)
Obrigações por emissão de debêntures	(49.443)	-	-	-	-	-	(49.443)
Obrigações por empréstimos e repasses	(4.317.718)	2.296.637	-	-	-	-	(2.021.081)
Dívidas subordinadas	(29.000.697)	1.877.545	-	-	-	-	(27.123.152)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(78.653)	-	-	-	-	-	(78.653)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	-	-	(4.736.053)	-	-	-	(4.736.053)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	501.948	-	501.948
Resultado da carteira de câmbio	-	55.557	-	-	-	-	55.557
Total	(38.974.923)	4.229.738	(4.736.053)	-	501.948	-	(38.979.290)
Resultado bruto da intermediação financeira	21.195.424	1.439.695	(3.532.269)	110.729	501.948	1.126.303	20.841.830

	2022						
	Juros	Variação cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	Total
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	42.955.690	(2.659.539)	-	-	-	192.140	40.488.291
Operações de crédito	25.823.243	(2.486.066)	-	-	-	192.140	23.529.317
Repasses Interfinanceiros	12.331.870	(164.892)	-	-	-	-	12.166.978
Venda a prazo de TVM	66.759	(8.581)	-	-	-	-	58.178
Direitos recebíveis	777.875	-	-	-	-	-	777.875
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	3.955.943	-	-	-	-	-	3.955.943
Resultado com títulos e valores mobiliários	17.941.317	(379.989)	4.036.918	(866.006)	-	-	20.732.240
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	6.893.884	-	-	-	-	-	6.893.884
Títulos federais	9.817.836	-	886.159	(867.122)	-	-	9.836.873
Debêntures	916.644	-	2.608.889	395	-	-	3.525.928
Títulos de renda fixa no exterior	312.953	(379.989)	541.870	721	-	-	475.555
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	1.073.107	1.073.107
Total	60.897.007	(3.039.528)	4.036.918	(866.006)	-	1.265.247	62.293.638
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(40.289.105)	4.667.807	-	-	-	-	(35.621.298)
Depósitos interfinanceiros	(52.058)	-	-	-	-	-	(52.058)
Depósitos especiais	(527.138)	-	-	-	-	-	(527.138)
Operações compromissadas	(4.778.147)	-	-	-	-	-	(4.778.147)
Obrigações por emissão de debêntures	(173.920)	-	-	-	-	-	(173.920)
Obrigações por empréstimos e repasses	(7.145.193)	2.711.813	-	-	-	-	(4.433.380)
Dívidas subordinadas	(27.302.725)	1.955.994	-	-	-	-	(25.346.731)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(309.924)	-	-	-	-	-	(309.924)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	-	-	(853.132)	-	-	-	(853.132)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	(1.850.495)	-	(1.850.495)
Resultado da carteira de câmbio	-	(74.260)	-	-	-	-	(74.260)
Total	(40.289.105)	4.593.547	(853.132)	-	(1.850.495)	-	(38.399.185)
Resultado bruto da intermediação financeira	20.607.902	1.554.019	3.183.786	(866.006)	(1.850.495)	1.265.247	23.894.453

23. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas na IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

23.1. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	2023	2022
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota 7.1)	72.451.659	71.194.757
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota 23.1.1)	595.544	802.422
Passivo		
Obrigações por repasses no país (Nota 11.1. c)	33.834.681	38.372.505
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota 21.2)	327.580	584.354
Outras obrigações com o Tesouro Nacional	27.198	91.192
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (Nota 21.5)	9.723.880	9.913.974
Patrimônio líquido		
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota 21.2)	8.731.760	8.731.760

	2023	2022
Resultado		
Resultado com títulos públicos federais	9.577.293	9.836.873
Receitas com outros créditos – equalização	3.245.843	3.955.943
Despesas com operações de repasses	(2.070.749)	(5.399.370)
Despesas com outras obrigações - equalização	(78.653)	(309.924)

23.1.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	2023	2022
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	488.331	733.587
Outros créditos	107.213	68.835
Total	595.544	802.422

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	2023	2022
Valores Apurados e não baixados em:		
2023	486.536	-
2022	7	728.665
Anos anteriores	1.788	4.354
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	-	568
Total	488.331	733.587

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	733.587	1.970.975
Valores apurados nos exercícios	3.230.310	3.941.299
Atualização Monetária	628	435
Recebimentos	(3.474.316)	(5.179.879)
Outras	(1.878)	757
Saldo no final do exercício	488.331	733.587

Abertura dos valores apurados nos exercícios de 2023 e 2022, segregados por ações orçamentárias:

	2023	2022
Investimento	1.608.657	2.196.045
Pronaf	1.168.470	1.084.401
PSI	323.003	576.522
Custeio	125.827	80.512
Cerealistas	4.353	3.818
Revitaliza	-	1
Total	3.230.310	3.941.299

23.1.2. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

23.2. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2023	2022
Ativo	40.183.232	45.478.411
Operações de créditos e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	40.071.674	45.151.141
Provisão para perdas de crédito	(67.089)	(75.943)
Outros	178.647	403.213
Passivo	439.443.043	409.036.484
Empréstimos e repasses no país ⁽²⁾	23.686.805	25.497.243
Fundos financeiros e de desenvolvimento	12.455.140	9.681.705
FAT Constitucional - dívidas subordinadas	397.403.789	366.859.581
FAT Depósito especial	4.741.635	5.563.560
Emissão de debêntures	567.226	749.340
Outros	588.448	685.055

⁽¹⁾ Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 6.1 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 22.

⁽²⁾ Mais de 80% do saldo refere-se a obrigações com o FMM, detalhado na Nota Explicativa n.º 11.1.c).

23.3. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 146.070 (R\$ 150.485 em 31 de dezembro de 2022) e a receita com os serviços foram de R\$ 36.384 (R\$ 184.815 em 2022).

23.4. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 19:

	2023	2022
Passivo		
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	2.564.839	1.568.279
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	3.782.754	3.333.987
Patrimônio líquido		
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.498.695	3.431.718
Ajuste de avaliação patrimonial - PAS	820.848	860.195

	2023	2022
Despesas		
PBB	69.578	(304.613)
PAS	(363.619)	(72.357)

23.5. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 9. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2023	2022
Ativo		
Debêntures	1.497.960	-
Direitos e recebíveis	183.387	185.405
Provisão para perdas de crédito	(171.784)	(149.766)

23.6. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	2023	2022
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	18.543	17.377
RVA (Parcela à vista)	782	1.089
Benefícios pós emprego:		
Remuneração compensatória - quarentena	2.543	445
Benefícios de Longo Prazo:		
RVA (Parcelas diferidas)	1.110	988
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:		
Férias proporcionais e indenizadas	112	452

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no exercício:

	2023		2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	88,11	96,24	80,84	92,03
Menor Salário	4,56	3,74	8,10	4,66
Salário Médio	34,40	40,82	35,30	37,22

23.7. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	2023		2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Saldo no início do exercício	4.556	274.874	4.333	251.427
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	(432)	(54.644)	27	10.522
Pagamentos realizados	(1.892)	(220.230)	(2.077)	(261.949)
Ajuste provisão RVAs – diferidas ⁽¹⁾	(541)	-	297	-
Provisão do exercício	2.193	289.266	1.976	274.874
Saldo no final do exercício	3.884	289.266	4.556	274.874

⁽¹⁾ O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	2023	2022
2023	-	2.326
2024	2.152	1.155
2025	882	745
2026	484	330
2027	366	-
Total	3.884	4.556

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria (RVA*) do Sistema BNDES no período:

	2023		2022	
	Dirigentes	Empregados	Dirigentes	Empregados
Maior Participação nos Lucros	214,85	256,21	181,53	257,34
Menor Participação nos Lucros	0,29	1,98	0,26	2,28
Participação nos Lucros Média	65,25	95,54	71,64	106,66

(*) O quadro acima não contempla valores e provisões de parcelas diferidas de RVA.

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 32.4, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES.

	2023				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria/ ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	45.856.606	-	-	-	45.856.606
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(398.989)	-	11.332.138	-	10.933.149
Despesas de Captação	(39.429.210)	(8.398.448)	8.526.700	-	(39.300.958)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.028.407	(8.398.448)	19.858.838	-	17.488.797
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	5.463.511	-	163.392	-	5.626.903
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.491.918	(8.398.448)	20.022.230	-	23.115.700
Resultado com Participações Societárias	-	9.114.386	-	-	9.114.386
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.418.612)	(313.954)	(125.671)	-	(2.858.237)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.864.477)	(185.591)	(547.321)	-	(2.597.389)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.208.829	216.393	19.349.238	-	26.774.460
Tributos sobre o Lucro	(2.000.384)	2.239.156	(5.288.040)	469.356	(4.579.912)
Participação nos Resultados	(246.630)	(32.014)	(12.815)	-	(291.459)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.961.815	2.423.535	14.048.383	469.356	21.903.089
ATIVOS	517.548.507	81.990.971	119.238.921	13.701.315	732.479.714
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.897.001	-	-	1.897.001

	2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	44.038.882	-	-	-	44.038.882
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.820.518	-	18.250.930	-	22.071.448
Despesas de Captação	(34.933.341)	(8.828.232)	2.823.676	-	(40.937.897)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.926.059	(8.828.232)	21.074.606	-	25.172.433
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.103.346	-	78.486	-	2.181.832
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.029.405	(8.828.232)	21.153.092	-	27.354.265
Resultado com Participações Societárias	-	33.298.374	-	-	33.298.374
Despesas Administrativas e com Pessoal	(2.251.487)	(270.742)	(138.135)	-	(2.660.364)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.684.903)	(420.302)	(323.585)	-	(3.428.790)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	10.093.015	23.779.098	20.691.372	-	54.563.485
Tributos sobre o Lucro	(3.100.274)	(1.646.963)	(6.782.348)	(1.014.001)	(12.543.586)
Participação nos Resultados	(234.300)	(28.175)	(14.375)	-	(276.850)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.758.441	22.103.960	13.894.649	(1.014.001)	41.743.049
ATIVOS	481.784.637	65.187.917	122.068.827	14.711.931	683.753.312
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.947.021	-	-	1.947.021

25. GESTÃO DE RISCOS

25.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis, entre outros, por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar o sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;
- Manter e aperfeiçoar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos de segurança da informação.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por

estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidades de Validação (AIC/GAMCK e AIC/GAMM), responsáveis pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN nº 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

25.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético). Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles.

As atividades se baseiam nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos a esses temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, por meio de metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais em todas as áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN nº 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco do Sistema BNDES são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional e controle interno em conjunto com as unidades responsáveis, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de mitigação.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação envolve a periódica realização de ações de capacitação e disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração, entre as quais se destacam a disponibilização de treinamentos obrigatórios elaborados especificamente para cada público; a disponibilização de guias, manuais e tutoriais sobre procedimentos de gestão de risco operacional, buscando maior autonomia e efetividade na atuação das diversas unidades; a realização de ações de comunicação, como banner / blog na Intranet e matérias em periódicos internos; e a divulgação da revisão periódica das políticas corporativas sobre o tema.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN nº 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 71.744.859, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 81.509.040, em 31 de dezembro de 2023. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) do período anual referente ao 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, considerado apenas na apuração da parcela em vigor ao longo do 2º semestre de 2023, em contraste com o IE do período anual referente ao 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, que deixou de ser considerado no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres em períodos anuais). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE)	
Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE médio dos últimos 6 semestres)	43.471.488
Capital mínimo (IE médio \times 0,15)	6.520.723
RWA_{OPAD} (Capital mínimo \div 8%)	81.509.040

25.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco pode ser medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir e o *Drawdown at Risk*.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, e *Drawdown at Risk*, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para carteira para negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	2023	2022
Juros	1.116	123.804
Câmbio	68.792	4.735
Ações	1.612.529	2.144.280
Efeito Diversificação	(82.163)	(103.523)
VaR total	1.600.274	2.169.296

As variações do VaR dos fatores de risco “Juros” e “Câmbio” se devem a mudanças metodológicas no cálculo ocorridas a partir de 2023. Já a variação do VaR do fator “Ações” é decorrente da redução da volatilidade da carteira.

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Métrica	2023	2022
ΔEVE	2.633.942	811.021
ΔNII	4.078.311	669.968
IRRBB (Total)	4.079.560	703.981

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA _{MPAD}	2023	2022
RWA _{JUR1}	196.143	556.433
RWA _{JUR2}	-	-
RWA _{JUR3}	819.347	2.341.271
RWA _{CAM}	11.401.360	17.314.003
RWA _{CVA}	1.095.559	-
RWA _{DRC}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	13.512.409	20.211.707

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	2023	2022
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	66.489.224	36.246.455
Juros	TJLP	17.191.183	32.014.962
Juros	Prefixado	10.590.520	7.276.458
Juros	IGPM	(1.714)	144.770
Juros	IPCA / TLP	(19.721.041)	(10.250.504)
Juros	TR	(2.122.217)	(4.777.035)
Câmbio	Moeda Estrangeira	504.923	(77.304)
Operações de renda variável			
Preços	Ações	74.174.704	56.739.845
Preços	Bônus de Subscrição	1.358	149.293
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	3.361.936	3.840.480

25.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo

prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Indicadores de Risco de Liquidez	2023	2022
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	5,1	7,2
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	2,9	3,1
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,2	1,2

Adicionalmente, a divulgação dos saldos dos instrumentos financeiros por período de vencimento está apresentada na Nota Explicativa nº 4.5.

25.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados

à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução Bacen n.º 229/2022, que revogou a Circular Bacen n.º 3.644/2013 em 1º de julho de 2023. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

Considerando que, devido à complexidade das alterações propostas pela Resolução n.º 229, o regulador prorrogou as datas-limite de entrega do documento 2061, os valores da parcela do RWA_{CPAD} , de Índice de Basileia e Capital Principal referentes à 30 de setembro 2023 foram apurados após a publicação daquelas demonstrações financeiras. Por esse motivo, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, também divulgamos as informações complementares referente a data base 30 de setembro 2023.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.605.885	2.452.123	963.012
Títulos e Valores Mobiliários	53.337.426	65.350.313	71.989.779
Repasse Interfinanceiros	82.367.081	74.303.080	87.288.443
Operações de Crédito	256.406.670	255.446.440	220.677.197
Outros Direitos a receber	4.220.102	3.674.586	3.321.446
Investimentos e Imobilizado de Uso	67.047.400	75.460.901	2.051.320
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	17.103.827	19.780.063	14.225.956
Créditos Tributários	7.996.994	7.016.449	7.927.842
Demais itens do RWA_{CPAD}	448.963	433.287	7.325.984
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	490.534.348	503.917.242	415.770.979

Em decorrência das mudanças trazidas pela Resolução n.º 229, as ações foram reclassificadas de “Títulos e Valores Mobiliários” para “Investimentos e Imobilizado de Uso” no $RWACPAD$ onde podemos verificar um aumento significativo de R\$ 73,4 bilhões no ano de 2023. Por outro lado, o grupo “Títulos e Valores Mobiliários” não apresentou uma queda significativa em função do impacto da reclassificação das ações, pois os Fundos de Investimento em Participações (FIPs) passaram a receber a ponderação máxima prevista na norma.

Adicionalmente ao cálculo do capital regulamentar, o BNDES elabora estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos, com vistas a avaliar potenciais perdas financeiras: probabilidade de inadimplência da contraparte (PD), exposição em caso de inadimplência (EAD) e perda dada a inadimplência (LGD). A probabilidade de inadimplência por faixa de risco é estimada com base na frequência histórica, e as taxas de recuperação são calculadas a partir dos fluxos de recebimentos identificados para os contratos inadimplentes. São estimados ainda matrizes de migração de estados e o valor em risco para a carteira de créditos, atualmente estimado por metodologias analíticas e por simulação.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	2023	2022
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	26,6%	21,0%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	11,8%	12,1%

Na data base de 31/12/2023, observou-se um excesso de exposição ao maior cliente, de 26,6%.

O BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/2018, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027.

O inciso II do artigo 2º, determina que o eventual excesso apurado pelo BNDES deve ter redução de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, até 31 de dezembro de 2024, do excesso apurado em 1º de janeiro de 2022.

Como em 1º de janeiro de 2022 não se apurou excesso, todo excesso que ocorra até 31 de dezembro de 2024 deve ser eliminado. O BNDES pretende que até essa data, seja eliminada a totalidade do excesso verificado nesta data base.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada		
	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Garantia prestada pela União ou Tesouro Nacional	32.230.172	32.097.362	34.638.039
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	2.003.497	1.916.988	4.285.718
Garantias de pessoas jurídicas de direito privado não financeiras de grande porte baixo risco de crédito	26.447.611	32.034.666	-
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	14.841.320	17.604.614	16.785.158
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	-	-	1.301.282
Total	75.522.600	83.653.630	57.010.197

⁽¹⁾ A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD}. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada a seguir:

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Ativos Financeiros			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	65.253.996	58.267.745	58.034.473
Custo Amortizado			
Títulos e Valores Mobiliários	4.563.343	6.354.400	9.372.792
Operações de crédito	303.672.556	307.353.925	305.746.270
Repasses Interfinanceiros	186.630.551	193.536.275	178.817.747
Outros Créditos	3.571.530	3.593.891	3.463.839
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e Valores Mobiliários	56.413.142	61.655.066	55.257.138
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Títulos e Valores Mobiliários	101.177.180	113.680.068	88.877.630
Outros Ativos Financeiros	5.707.872	5.696.587	6.040.675
Off Balance			
Saldos a Liberar	84.385.509	88.800.399	91.467.484
Compromissos de crédito	127.398.412	152.954.409	74.507.233
Garantias financeiras	498.350	503.071	342.544
Total	939.272.441	992.395.836	871.927.825

A divulgação da concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito está apresentada na Nota explicativa nº 4.6.

A reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios está apresentada na Nota explicativa nº 6.4.

25.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	2023	2022
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,5%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,5%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	7,0%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,5%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR – Consolidado	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	186.038.413	188.848.885	175.535.878
Nível I	154.431.023	157.241.495	138.660.590
Capital Principal	154.431.023	157.241.495	138.660.590
Patrimônio Líquido	147.939.248	151.328.512	131.323.725
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(2.239.984)	(2.818.776)	(1.394.894)
Ágios Pagos	(4.571)	(4.450)	(4.936)
Ativos Intangíveis	(5.129)	(7.999)	(7.104)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(2.230.284)	(2.806.327)	(1.382.854)
Nível II	31.607.390	31.607.390	36.875.288
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	31.607.390	31.607.390	36.875.288

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 30/06/2023 correspondem à aplicação do limitador de 60% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2022, aplica-se o limitador de 70%).

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o Patrimônio de Referência do Conglomerado aumentou em R\$ 13,3 bilhões, devido ao resultado do exercício, compensado em parte pela redução no valor do capital de Nível II.

No mesmo período de comparação, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R\$ 91,2 bilhões (18%), principalmente devido ao aumento da parcela RWA_{CPAD} impactado pela implementação do novo normativo.

Como informado na “Mensuração do risco de crédito”, os valores da parcela do RWA_{CPAD}, de Índice de Basileia e Capital Principal referentes à 30 de setembro de 2023 foram apurados após a publicação daquelas demonstrações financeiras, de acordo com a Resolução n.º 229/2023. Por esse motivo, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, também apresentamos os ativos ponderados pelo risco (RWA), patrimônio de referência mínimo requerido (PRMR) e demais índices do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES referente a data base 30 de setembro 2023.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽¹⁾	594.682.413	598.938.691	507.727.545
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	490.534.348	503.917.242	415.770.979
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	22.639.024	13.512.408	20.211.707
Risco operacional (RWA _{OPAD})	81.509.041	81.509.041	71.744.859
Risco Bancário (RBA)	2.867.835	4.079.561	703.982
Total	597.550.248	603.018.252	508.431.527

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽¹⁾	47.574.593	47.915.095	40.618.204
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	135.595.985	136.854.229	134.213.693
Adicional de Capital Principal (ACP)	14.869.940	14.976.165	12.693.906
ACP Conservação ⁽²⁾	14.867.060	14.973.467	12.693.189
ACP Contracíclico ⁽³⁾	2.880	2.698	717

⁽¹⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽²⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA a partir de 1º de abril de 2022.

⁽³⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Índices	30/09/2023	31/12/2023	31/12/2022
Índice de Basileia (IB)	31,28%	31,53%	34,57%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	25,97%	26,25%	27,31%
Índice de Capital Principal (ICP)	25,97%	26,25%	27,31%
Razão de Alavancagem (RA)	18,37%	18,41%	17,99%

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

26.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	2023	2022
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	19.064.655	21.942.804
Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra)	1.183.355	958.412
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.272.027	1.613.443
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	2.724.065	2.365.201
Fundo Amazônia (FA)	4.542.783	3.934.193
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.044.174	842.278
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	2.398.583	1.169.095
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	303.262	268.365
Fundo de Amparo ao Trabalhador - Depósitos Especiais (FAT-DE)	4.741.634	5.563.559
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	7.495	5.650
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	1.669.334	1.553.732
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	21.345.002	20.724.619
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	101.612	-
Total	62.397.981	60.941.351

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	2023	2022
FGE	47.093.445	43.705.999
FGPC	12.478	10.199
Total	47.105.923	43.716.198

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto nº 99.464/1990, tendo a Lei nº 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	2023	2022
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	704.910	758.866
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	6.248	4.048
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	16.878	13.105
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	131	94
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	210.349	206.717
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	17.590	15.909
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	153	-
Fundo Nacional de Desestatização (FND)	201	67.164
Total	956.460	1.065.903

26.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de dezembro de 2023 e nos anos de 2022 e 2021, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª, 3ª e 4ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Em 19/12/2023, o Ministro Dias Toffoli proferiu decisão de caráter liminar em favor da J&F para autorizar: i) a suspensão das obrigações pecuniárias decorrentes do Acordo de Leniência, ii) a suspensão de todos os negócios jurídicos de caráter patrimonial decorrentes do ajuste, e iii) a reavaliação dos anexos do acordo junto à CGU. O Procurador-geral da República, em 05/02/2024, apresentou recurso contra essa decisão.

As decisões ainda são provisórias, no âmbito administrativo e judicial. O BNDES não é parte, mas está acompanhando a evolução dos procedimentos judiciais e administrativos.

Após avaliação da situação fática atual, dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do IAS 37. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no IAS 37, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

26.3. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa nº 17), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

26.4. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

27. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta a reconciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados nas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES de acordo com as práticas contábeis reguladas pelo BACEN e CMN (“Padrão Cosif”) e aquelas divulgadas pelo BNDES nestas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (“Padrão IFRS”).

	2023			2022	
	Lucro líquido do exercício	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Resultados acumulados não apropriados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Padrão Cosif	21.903.089	17.819.327	-	151.328.512	131.323.725
Ajustes de práticas contábeis:					
(a) Instrumentos elegíveis ao capital principal	358.017	-	(358.017)	8.731.760	8.731.760
Perda por redução do valor recuperável	(2.280.066)	13.383.746	(2.033.057)	9.070.623	12.458.138
(b) Baixas da carteira de crédito	(66.545)	-	6.829.871	6.763.326	6.829.871
(c) Operações da carteira de crédito	(3.327.524)	-	5.120.340	1.792.816	5.120.340
(d) Ações DPV no escopo da IAS 39	-	15.398.966	(15.398.966)	-	-
(e) Outros instrumentos financeiros no escopo da IFRS 9	1.114.003	(2.015.220)	1.415.698	514.481	507.927
(f) Ajuste a valor justo de debêntures VJR	(7.745)	216.866	(209.121)	-	-
(g) Alienação de ações não coligadas	(148.023)	-	148.023	-	-
(h) Participações em coligadas	485	-	405	890	405
(i) Ajustes da taxa efetiva de juros	(3.763)	-	(51.972)	(55.735)	(51.972)
(j) Arrendamento mercantil	(941)	-	(7.218)	(8.159)	(7.218)
Outros ajustes	(249.118)	315.957	(66.839)	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	636.325	(5.013.292)	1.482.586	(2.894.381)	(3.886.482)
Lucro líquido do exercício no padrão IFRS			20.208.260		
Destinação do resultado societário			(21.903.089)		
Padrão IFRS	20.208.260	26.722.604	(2.790.039)	166.173.510	148.568.356
Total de ajustes no Padrão IFRS	(1.694.829)	8.903.277	(2.790.039)	14.844.998	17.244.631

- a) Segundo o Padrão IFRS, determinados instrumentos de dívida são classificados no patrimônio líquido, entretanto, o BACEN, por meio do Ofício BCB/Desup n.º 6323/2015, determinou que tais instrumentos sejam apresentados e divulgados como item do passivo no Padrão Cosif. Desta forma, o BNDES reclassifica os juros dos instrumentos elegíveis ao capital principal do resultado no Padrão Cosif registrando diretamente em Lucros acumulados visto que são considerados como remuneração do capital próprio para o Padrão IFRS.
- b) O critério para baixa dos ativos financeiros no Padrão IFRS (IFRS 9 – Instrumentos Financeiros) leva em consideração expectativas de recuperação, enquanto que no Padrão Cosif, para operações da carteira de crédito (Resolução CMN 2.682/1999), o tempo de atraso é o fator determinante para a não manutenção do ativo no Balanço.
- c) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” para operações da carteira de crédito. O Padrão IFRS (IFRS 9 – Instrumentos Financeiros) aplica uma abordagem de redução ao valor recuperável de ativos financeiros baseada no modelo de três estágios, enquanto o Padrão Cosif (Resolução CMN 2.682/1999) estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa através da definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais.
- d) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de cálculo da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações classificadas como disponíveis para venda (DPV) no Padrão IFRS dentro do escopo da IAS 39 – Instrumentos Financeiros. Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão IFRS determinava o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável no resultado, utilizando conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo, enquanto no Padrão Cosif, (i) a Circular BACEN n.º 3.068/2001 determina o reconhecimento da perda utilizando o conceito de perdas de caráter permanente e (ii) a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.
- e) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” para títulos e valores mobiliários no Padrão IFRS dentro do escopo da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Conforme o Padrão Cosif (Circular BACEN n.º 3.068/2001) as perdas consideradas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período, enquanto que de acordo com o Padrão IFRS (IFRS 9 - Instrumentos Financeiros) o conceito de perda permanente (i) não se aplica para instrumentos patrimoniais e debêntures classificadas na categoria designada ao VJR, e (ii) segue a metodologia de apuração de “Perda por redução ao valor recuperável” descrita no item (c) acima.
- f) Segundo a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o BNDES classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do período. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA, dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado”.
- g) A partir da adoção do IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, no Padrão IFRS o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” é reconhecido diretamente em lucros acumulados, enquanto no Padrão Cosif o ganho/perda com tais operações é reconhecido no resultado do período em que ocorrem.
- h) A partir de 1º de janeiro de 2022 o ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligadas, que no Padrão IFRS já era reconhecido no resultado do período seguindo o IFRS 3 – Combinação de Negócios, passa a ter o mesmo tratamento no Padrão Cosif mediante a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.817/ 2020.
- i) No Padrão IFRS, as receitas incrementais e diretamente atribuíveis à originação do crédito são incluídas no cálculo do custo amortizado e diferidas ao longo do período do contrato em vez do reconhecimento imediato no resultado pelo Padrão Cosif.
- j) Ajuste de prática decorrente da adoção a partir de 1º de janeiro de 2019 do IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, não recepcionado pelo Bacen.

28. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

No exercício de 2023, não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

Durante o exercício de 2022, a subsidiária BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 9.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes entre a data dessas Demonstrações Financeiras e a autorização para sua emissão.

30. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O BNDES é uma empresa pública federal, vinculada, a partir de 2023, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), sendo o principal instrumento do Governo Federal, seu único acionista, para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Opera desde 1952 e é um dos maiores Bancos de Desenvolvimento do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (FINAME), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

Sua atuação ocorre por meio de financiamento e crédito; concessão de recursos não reembolsáveis; prestação de garantias; serviços; e participação e títulos; além de produção de conhecimento. Disponibilizamos produtos, programas e fundos, conforme a modalidade e a característica das operações.

O apoio a cada projeto é avaliado com foco em seu potencial de geração de impacto social, ambiental e econômico para o país, direto ou indireto.

31. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

32. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

Destaca-se que a elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas demanda a realização de estimativas e julgamentos. Dessa forma, a seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais consideradas significativas pela Administração do BNDES.

32.1. Instrumentos Financeiros

32.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Eles são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Avaliação do modelo de negócios para gestão dos fluxos de caixa

O BNDES determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio e como são fornecidos os reportes à Administração.

O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

- **Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais**

Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos. As vendas serão incidentais a este objetivo e serão insignificantes.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

- **Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender**

Estão contidos neste modelo, os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada tanto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros antes do seu vencimento.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

- **Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos**

Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste de fluxos de caixa, os mantidos para negociação e os derivativos.

• **Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável**

Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações.

Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o BNDES escolherá (irrevogavelmente) no início de mensurá-los subsequentemente ao “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

b) **Categorias de mensuração dos ativos financeiros**

(i) **Custo amortizado**

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito esperadas.

(ii) **Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subsequentemente mensurados ao valor justo com a contrapartida em Outros resultados abrangentes.

Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, a mensuração subsequente foi realizada ao valor justo com os ganhos e perdas não realizados, oriundos de mudanças no valor justo desses instrumentos reconhecidos na conta “Outros Resultados Abrangentes”, e líquidos dos efeitos tributários. Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica “Outros Resultados Abrangentes” para “Resultados acumulados não apropriados”).

(iii) **Ao valor justo por meio do resultado**

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes reconhecidos no resultado do exercício.

(iv) **Resumo das categorias de ativos financeiros do Sistema BNDES**

Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado:

- Títulos públicos federais;
- Fundos de investimentos;
- Operações compromissadas com possibilidade de resgate antecipado;
- Derivativos; e
- Debêntures híbridas.

Mensurados ao Custo Amortizado:

- Disponibilidades;
- Aplicações interfinanceiras de liquidez tais como: carteira de câmbio, depósitos interfinanceiros, disponibilidade e aplicações em moeda estrangeira e, operações compromissadas sem possibilidade de resgate antecipado;
- Debêntures simples de emissão privada;
- Repasses interfinanceiros e Operações de crédito; e
- Venda a prazo de TVM, direitos recebíveis; direitos a receber da Eletrobras, créditos perante o Tesouro Nacional, dividendos e juros sobre capital próprio a receber, devedores diversos, devedores por depósitos em garantia e pagamentos a ressarcir.

Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes:

- Ações não coligadas, cotas de fundos de investimentos em participações, debêntures e títulos públicos federais.

c) Reclassificações de categorias dos ativos financeiros

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando o BNDES alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

d) Baixa dos ativos financeiros

Ativos financeiros são baixados somente quando não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa ou quando o BNDES transfere os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem.

32.1.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

b) Classificação e mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado ou ao valor justo.

c) Resumo das categorias de passivos financeiros do Sistema BNDES

Mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- Derivativos.

Mensurados ao custo amortizado:

- Depósitos especiais do FAT, depósitos diversos, depósitos interfinanceiros, depósitos vinculados;
- Operações compromissadas;
- Debêntures, letras financeiras e letras de crédito do agronegócio emitidas;
- Empréstimos e repasses;
- Dívidas subordinadas;
- Fundos financeiros e de desenvolvimento; e
- Outras obrigações: contas a pagar, credores vinculados a liquidação de operações, obrigações por depósitos a apropriar, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, credores por compra de ações a prazo e obrigações vinculadas ao Tesouro Nacional.

d) Baixa dos passivos financeiros

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

32.1.3 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando o BNDES tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

32.1.4 Derivativos

O BNDES, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

Adicionalmente, o BNDES utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em determinadas debêntures.

32.1.5 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas. Para a aplicação dessa abordagem, o BNDES se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

a) Determinação dos estágios e do aumento significativo no risco de crédito

A abordagem de estágios da provisão para perda esperada de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros do BNDES desde o reconhecimento inicial.

Para isso, o BNDES dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. Uma deterioração deve ser considerada significativa quando é atribuído à exposição um *rating* a partir do qual não se espera que seja verificada uma recuperação dentro de um determinado período de tempo. Em outras palavras, quando uma operação tem seu *rating* rebaixado a um nível em que não se costuma verificar uma recuperação ao nível original, considera-se que houve aumento significativo do risco de crédito. Para estabelecer qual é o nível de risco limite para mudança de estágio, o BNDES realiza análise feita a partir da frequência histórica observada de migrações entre *ratings*.

O BNDES avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, onde os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, o BNDES utiliza dois critérios:

- i. *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- ii. Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão para perdas de crédito igual às perdas esperadas para a vida útil é realizada. São os seguintes os critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pelo BNDES como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias;

O BNDES utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- Pagamento das prestações do devedor passe a depender, no todo ou em parte, do recebimento de recursos oriundos do acionamento pelo BNDES ou de pagamento efetuado por terceiro interessado não integrante do grupo econômico do devedor;
- Deterioração significativa da qualidade do crédito;
- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- Declaração de falência do devedor.

O BNDES, dessa forma, entende que a definição de aumento significativo de crédito utilizada para migração entre os estágios é consistente com os seus modelos internos para gerenciamento de risco de crédito.

Eventualmente, o BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas.

b) Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

Enquanto que para migração do Estágio 3 para os demais estágios, a operação deve deixar de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- i. O inadimplemento financeiro tenha sido regularizado por meio da liquidação integral das prestações vencidas e não pagas;
- ii. Realização de amortização significativa;
- iii. Alteração do cliente ou do seu controlador;
- iv. Alteração significativa no valor ou na qualidade da garantia.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

(i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,

(ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default - LGD*) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e

(iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default - EAD*).

(iv) e avaliação individual de determinadas operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos, com uso de julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

O BNDES, para ajustar suas estimativas de PD, se baseia na estimação de matrizes de migração ajustadas ao ciclo macroeconômico (*point-in-time – PIT*).

d) Compromissos de créditos

O BNDES reconhece a provisão para perdas de crédito esperadas baseada na soma da projeção dos compromissos de desembolso futuros de determinados créditos, ajustada pelo Fator de Conversão de Crédito (CCF).

32.1.6 Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo conforme a relevância dos dados observados no seu processo de mensuração da seguinte maneira (a composição dos instrumentos por nível está apresentada na Nota Explicativa nº 4.3):

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.

Nível 3: Técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações

observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva informações (inputs) observáveis e não observáveis, a significância dos inputs não observáveis (análise de sensibilidade).

Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio e a frequência das negociações nos pregões mais recentes. No caso específico das debêntures, a disponibilidade de preço de referência ANBIMA é o fator determinante para classificação como Nível 1.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

As técnicas de avaliação específicas adotadas para valorizar os instrumentos financeiros utilizam preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, quando disponíveis. O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como Black-Scholes-Merton, e também por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*) e Múltiplos.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Derivativos avaliadas pelo modelo Black-Scholes-Merton: volatilidade de longo prazo;
- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa;
- Debêntures: curvas de spread de risco de crédito;
- Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis: curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) e curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na nota 4.3.3., são adotadas as seguintes técnicas, quando aplicável:

- Debêntures simples: recálculo dos preços dos ativos aplicando choque na curva de spread de risco de crédito;
- Derivativos avaliadas pelo modelo *Black-Scholes-Merton*: recálculo dos preços dos ativos alterando o parâmetro volatilidade de longo prazo; e
- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *Impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de

mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

O valor justo de empréstimos e demais instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito e que não possuem preço cotado em mercado ativo é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado. Em casos em que não foi possível expandir os fluxos de caixa de um determinado contrato, o saldo líquido de provisão foi utilizado como *proxy* do valor justo.

O valor justo de debêntures e títulos de renda fixa no exterior, que não possuem preço cotado em mercado ativo, é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva de mercado atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado quando aplicável.

Com relação às principais captações do BNDES, com o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com fundos financeiros e de desenvolvimento e com instituições de desenvolvimento internacionais, cabe destacar que tais captações reúnem características próprias que permitem ao BNDES atender aos seus objetivos principais e preveem taxas, condições e prazos específicos, determinados pelos normativos aplicados a cada captação. Nesse sentido, os saldos contábeis das captações se aproximam dos seus valores justos, tanto no seu reconhecimento inicial, quanto em datas subsequentes.

No exercício de 2023 ocorreram as seguintes revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros:

- revisão nos critérios de aplicação de múltiplos na avaliação de Ações por metodologia de múltiplos, sem impacto significativo na mensuração para o BNDES;
- nova metodologia de apuração de curvas de *spread* de risco de crédito, que passou a utilizar como insumo base de perdas do Sistema BNDES para alguns casos. Esta alteração metodológica não implicou em impacto significativo na mensuração de posições do BNDES; e
- revisão de metodologia na atribuição de *spread* de risco de crédito para debêntures incentivadas que não possuem preço de referência de mercado. Nova metodologia passou a atribuir curvas de *spread* de risco de crédito que consideram um diferencial médio dos *spreads* implícitos nos preços observados no mercado secundário entre debêntures incentivadas e não incentivadas de mesmo *rating*. Esta alteração metodológica não impactou posições do BNDES.

32.2. Investimento em coligadas

As coligadas são todas as entidades sobre as quais o BNDES possui o poder de participar nas políticas financeiras e operacionais das investidas, sem controlá-las de forma individual ou conjunta. A influência significativa é presumida quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais do capital social votante da investida. A presunção de influência é afastada quando não há participação nas decisões da investida, mesmo possuindo 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas, que representam mais de 20% do capital votante, não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer

influência significativa em entidades nas quais detêm menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo. O valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação nas variações patrimoniais das investidas, ocorridas após sua aquisição. A participação nos lucros ou prejuízos de empresas coligadas é reconhecida no resultado, e a participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas por diluição ou por aumento do percentual de participação nas coligadas são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio na aquisição, apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do período em que ocorrem.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para o BNDES na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

Quando a participação da subsidiária BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as informações das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de informações de mesma data-base. Tal fato decorre das coligadas serem independentes do BNDES, possuindo contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração dos demonstrativos contábeis, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

32.3. Ativos Mantidos para Venda

O BNDES classificou como "Ativos Mantidos para Venda", o ativo não circulante cujo valor será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A classificação nessa categoria foi realizada em virtude do fato de que o ativo está pronto para venda em suas condições atuais, sendo a venda altamente provável cuja ocorrência se dará em até um ano.

32.4. Informação por segmentos

O relatório de segmentos operacionais foi elaborado considerando os valores apurados conforme as práticas contábeis adotadas no BR GAAP, uma vez que a Administração utiliza estas informações para a análise dos negócios. A reconciliação entre as práticas contábeis em BR GAAP e as em IFRS e seus efeitos sobre os principais valores apresentados no relatório por segmentos está apresentada na Nota Explicativa nº 27.

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de

financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como “Não Alocado” são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

32.5. Conversão de moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira realizadas pelo BNDES são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício.

32.6. Reconhecimento de Receita

Receitas e despesas de juros

As receitas e as despesas de juros sobre todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidos dentro de "receitas de intermediação financeira" e "despesas de intermediação financeira" na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Receitas de honorários e comissões

As receitas de honorários e comissões são reconhecidas conforme o regime contábil de competência no exercício em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados, e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

Receita de dividendos

A receita de dividendos, advinda das participações societárias classificadas na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de recebimento é estabelecido.

32.7. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os detalhes sobre o reconhecimento de ativos de direito de uso estão descritos na Nota Explicativa nº 32.9.

32.8. Ativo intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

32.9. Operações de arrendamento mercantil

O BNDES reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável e ajustado, quando aplicável, e também por remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos das obrigações contratuais, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa

equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Para tanto, o BNDES adotou a taxa Pré-DI na data de cada contratação ou remensuração.

32.10. Redução ao valor recuperável de outros ativos

Investimentos em coligadas

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, o BNDES avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: i) pelo preço de cotação da B3, deduzido de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa ou ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

Ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

A existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

32.11. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

32.12. Provisões e contingências ativas e passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Basicamente, a norma requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: são obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação, reconhecimento e divulgação das ações é a seguinte:

Critérios Jurídicos	Risco de perda	Possibilidade de Perda	Risco de desembolso	Provisão / Divulgação
Risco Máximo	Chance de perder maior do que de ganhar	Provável	Sim	Provisão de 100%
			Não	Divulga
Risco médio	Chance de perder igual a de ganhar	Possível	Sim	Divulga em Nota Explicativa
			Não	
Risco Mínimo	Chance de ganhar maior do que de perder	Remota	Não	Não há provisão e divulgação em Nota Explicativa

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

32.13. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

32.13.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.968,71 em 31/12/2023.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2023 era de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 20/12/2023, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.158 dias úteis (16,5 anos), no patamar de 5,50% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 29/12/2023 a 5,43% ao ano, representando redução de 0,07 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

32.13.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir: (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

32.13.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2023, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2023 e atualizada até 31 de dezembro de 2023, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

32.13.4. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso

ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

32.13.5. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

32.14. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados a itens reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes. Nesse caso, os tributos são também reconhecidos diretamente no patrimônio.

Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados usando o método do passivo, e incidem sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferidos passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes do ajuste a valor justo de certos ativos e passivos financeiros e provisões; e em relação a aquisições, à diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível. Na hipótese de resultarem saldos ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

32.15. Distribuição do lucro e destinação de reservas

As políticas contábeis adotadas tanto na constituição e destinação das reservas quanto no pagamento dos dividendos tem como base as normas contábeis brasileiras e regulamentações para instituições financeiras, e não com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas preparadas em IFRS.

O valor a ser distribuído a título de dividendos ao Acionista único é reconhecido como um passivo nas demonstrações financeiras com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração. Em termos gerais, a Política de Dividendos dá a seguinte destinação ao Lucro Líquido Ajustado:

	%
Dividendo Mínimo Obrigatório	25,0
Reserva para futuro aumento de capital	40,0
Reserva de Equalização de Dividendos	35,0

Os juros sobre capital próprio e juros sobre os instrumentos elegíveis ao capital principal são tratados como dividendos e são apresentados nestas Demonstrações Financeiras como uma redução do Patrimônio Líquido.

A Reserva para equalização de dividendos pode ser utilizada para pagamento de dividendos complementares, desde que projeções para os três anos subsequentes indiquem que tal pagamento não provoque qualquer descumprimento nos limites prudenciais.

32.16. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação dessas Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras que possam afetar os saldos dos ativos, passivos e contingências necessárias para divulgação devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido. Dessa forma, os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do Sistema BNDES para o período apresentado e por fim das informações prestadas nas Notas Explicativas.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

- Cálculo de valores justos de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Definição de metodologia e uso de dados prospectivos para o cálculo das perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA;
- Levantamento dos critérios para determinação das baixas de ativos financeiros;
- Cálculo de redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios definidos;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências ativas e passivas.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti –Presidente

Adezio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Maria Laura Da Rocha

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Pedro Henrique Giocondo Guerra – Presidente

Flávio José Roman

Suzana Teixeira Braga

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Adezio de Almeida Lima – Presidente

Marcos Tadeu de Siqueira

Maria Salete Garcia Pinheiro

Nelson Edgar Leite

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
CRC RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

**Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Brasília - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1 – Perdas esperadas de operações de créditos e repasses interfinanceiros

Conforme Notas Explicativas nº 6.4 e 32.1.5 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES revisa de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros, avaliando a estimativa de perdas esperadas dessas operações (“<i>impairment</i>”). O BNDES possui políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do BNDES, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e renegociações, avaliações de risco das contrapartes, informações do cliente, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à determinação da estimativa das perdas esperadas dessas operações, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos relevantes relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as políticas e manuais que documentam as modelagens desenvolvidas, à aplicação das metodologias, à utilização de índices e premissas utilizados pelo Banco no cálculo das perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros; – avaliação, com base em amostragem, da perda esperada de itens das operações de créditos e repasses interfinanceiros considerados individualmente significativos e inspecionamos as documentações e premissas que suportam a avaliação do Banco quanto às perdas esperadas das operações, incluindo a análise de suficiência das garantias; – testes substantivos, com o envolvimento de nossos especialistas, dos modelos, premissas e dados utilizados pelo Banco para mensurar as perdas esperadas das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros avaliadas de forma coletiva, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pelo BNDES; e – avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de perdas esperadas para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p>

2 – Valor justo de instrumentos financeiros

Conforme Notas Explicativas nº 7 e 32.1.6 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados nos níveis 2 e 3 que estão mensurados a valor justo por meio do resultado ou por meio de outros resultados abrangentes. Esses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo, são relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.</p> <p>Para os instrumentos financeiros cuja mensuração de valor justo não utiliza diretamente preços cotados (níveis 2 e 3 na hierarquia de valor justo), a determinação dos valores justos está sujeita a um nível maior de subjetividade, na medida que o Banco efetua julgamentos significativos para estimar esses valores. Desta forma consideramos a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários como um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliação do desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave implementados pelo BNDES sobre a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros; – para uma amostra de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo BNDES para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados; – recálculo por amostragem, dos valores justos desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicadores de evidência de perda esperada desses instrumentos financeiros; e – avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras consolidadas descritas nas notas explicativas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração e registro do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p>

3 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 19 e 32.13 das demonstrações financeiras consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados; – avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e – avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p>

Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

